

TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 724

**EFEITOS INFORMAIS DO SALÁRIO
MÍNIMO E POBREZA***

Marcelo Neri**
Gustavo Gonzaga***
José Márcio Camargo***

Rio de Janeiro, maio de 2000

* Este artigo foi apresentado em seminários realizados no IPEA, USP, Abet e Anpec e suscitou inúmeros comentários. Gostaríamos de agradecer os comentários de Lauro Ramos e de um parecerista anônimo, e os acalorados debates com Ricardo Paes de Barros. Gostaríamos ainda de agradecer a excelente assistência de pesquisa de Alexandre Pinto, Mabel Nascimento e Flávio Daltrino. Os erros remanescentes são de nossa inteira responsabilidade.

** Da Diretoria de Estudos Sociais do IPEA.

*** Da PUC-Rio.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Martus Tavares - Ministro

Guilherme Dias - Secretário Executivo



Presidente

Roberto Borges Martins

DIRETORIA

Eustáquio José Reis

Gustavo Maia Gomes

Hubimaier Cantuária Santiago

Luís Fernando Tironi

Murilo Lôbo

Ricardo Paes de Barros

Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o IPEA fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais e disponibiliza, para a sociedade, elementos necessários ao conhecimento e à solução dos problemas econômicos e sociais do país. Inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro são formulados a partir de estudos e pesquisas realizados pelas equipes de especialistas do IPEA.

Texto para Discussão tem o objetivo de divulgar resultados de estudos desenvolvidos direta ou indiretamente pelo IPEA, bem como trabalhos considerados de relevância para disseminação pelo Instituto, para informar profissionais especializados e colher sugestões.

Tiragem: 103 exemplares

SERVIÇO EDITORIAL

Supervisão Editorial: Nelson Cruz

Revisão: André Pinheiro, Elisabete de Carvalho Soares, Isabel Virginia de Alencar Pires, Lucia Duarte Moreira, Luiz Carlos Palhares e Miriam Nunes da Fonseca

Editoração: Carlos Henrique Santos Vianna, Juliana Ribeiro Eustáquio (estagiária), Rafael Luzente de Lima e Roberto das Chagas Campos

Divulgação: Libanete de Souza Rodrigues e Raul José Cordeiro Lemos

Reprodução Gráfica: Edson Soares e Cláudio de Souza

Rio de Janeiro - RJ

Av. Presidente Antonio Carlos, 51 — 14º andar - CEP 20020-010

Telefax: (21) 220-5533

E-mail: editrj@ipea.gov.br

Brasília - DF

SBS. Q. 1, Bl. J, Ed. BNDES — 10º andar - CEP 70076-900

Telefax: (61) 315-5314

E-mail: editsbs@ipea.gov.br

Home page: <http://www.ipea.gov.br>

© IPEA, 2000

É permitida a reprodução deste texto, desde que obrigatoriamente citada a fonte.

Reproduções para fins comerciais são rigorosamente proibidas.

SUMÁRIO

RESUMO

ABSTRACT

1 - INTRODUÇÃO	1
2 - EFETIVIDADE DO SALÁRIO MÍNIMO NOS DIVERSOS SEGMENTOS DO MERCADO DE TRABALHO.....	1
2.1 - Metodologia.....	1
2.2 - Avaliação Empírica	2
3 - SIMULAÇÕES DOS EFEITOS FORMAIS E INFORMAIS DO SALÁRIO MÍNIMO SOBRE A POBREZA	5
3.1 - Metodologia.....	5
3.2 - Trabalhadores que Recebem um Salário Mínimo	7
3.3 - Trabalhadores que Recebem Múltiplos do Salário Mínimo.....	8
3.4 - Conclusões.....	10
4 - CONCLUSÕES.....	11
4.1 - Visão Geral.....	11
APÊNDICE	13
BIBLIOGRAFIA	49

RESUMO

Avaliamos a efetividade da política de salário mínimo nacional nos segmentos formais e informais do mercado de trabalho brasileiro. Nossa técnica consiste em mapear soluções de canto produzidas pela política de salário mínimo, posteriormente utilizadas como mecanismo de focalização na simulação de limites superiores dos efeitos de reajustes do salário mínimo sobre medidas de pobreza no Brasil.

Destacamos dois “efeitos informais” do mínimo: *a)* a alta percentagem de trabalhadores sem carteira assinada ganhando exatamente um salário mínimo, o que potencializa os efeitos aliviadores de pobreza deste; e *b)* a observação de remunerações que utilizam o salário mínimo como numerário, em particular no setor formal.

ABSTRACT

This paper evaluates the effectiveness of the minimum wage policy in various segments of the Brazilian labor market. Our basic technique consists in the quantification of corner solutions imposed by the minimum wage.

These points are later used as a focalization mechanism in the simulation of upper bounds of the effects of the minimum wage on poverty measures.

We highlight two “informal effects” of the minimum wage: *a*) the high percentage of informal workers receiving exactly one minimum wage, which enhances the effects of the minimum on poverty, and *b*) the use of the minimum wage as a numeraire in wage determination, particularly within the formal sector.

1 - INTRODUÇÃO

Com o objetivo de subsidiar a formulação da política de salário mínimo no Brasil, avaliamos sua efetividade na determinação dos salários nos segmentos formais e informais do mercado de trabalho brasileiro. Nossa técnica consiste em mapear pontos de pressão/soluções de canto produzidas pela política de salário mínimo.

A medida do grau de efetividade do salário mínimo utilizada neste estudo nos permite distinguir seus diversos efeitos no mercado de trabalho brasileiro. Além do tradicional efeito sobre o mercado formal de trabalho — funcionários públicos e empregados com carteira assinada que recebem exatamente um salário mínimo —, destacamos dois efeitos informais do mínimo: *a*) a alta percentagem de empregados sem carteira assinada que têm seus salários fixados de acordo com o valor do mínimo; e *b*) a observação de remunerações que utilizam o salário mínimo como numerário, em particular no setor formal. O efeito numerário é captado por meio de níveis de salários equivalentes a determinados múltiplos do mínimo (isto é, 1 s.m., 2 s.m., 3 s.m., 1,5 s.m. e 2,5 s.m.). Neste último aspecto, a metodologia consiste numa aplicação, em termos de níveis de renda, da metodologia proposta em Neri (1997) para variações de salário.

Os pontos de pressão produzidos pela política de salário mínimo em nível individual são posteriormente utilizados como mecanismo de focalização na simulação de limites superiores de efeitos de reajustes do salário mínimo sobre a renda familiar *per capita* e, em particular, sobre medidas de pobreza no Brasil. O exercício é semelhante em espírito àquele empreendido em Gramlich (1976) e Ramos e Reis (1994).

2 - EFETIVIDADE DO SALÁRIO MÍNIMO NOS DIVERSOS SEGMENTOS DO MERCADO DE TRABALHO

A medida de efetividade inicialmente proposta para mapear o grau de efetividade do salário mínimo é a percentagem de trabalhadores que recebem remunerações idênticas ao seu valor.

2.1 - Metodologia

O efeito mais característico de uma política de salário mínimo sobre os salários é o de deslocar a massa da distribuição de salários com níveis inferiores aos do mínimo, concentrando-a no valor exato deste. A idéia é que, caso a política de salário mínimo não existisse, observaríamos uma distribuição contínua na qual cada ponto no domínio da distribuição teria uma probabilidade nula de ser observado. A política de salário mínimo *discretiza* parte dessa distribuição, concentrando massa positiva no valor assumido pelo mínimo.

O cálculo de medidas de avaliação da efetividade do mínimo sobre a distribuição de salários deveria se basear no número de indivíduos recebendo exatamente *um*

salário mínimo, e não na comparação de médias dos salários com o valor do mínimo, ou em estatísticas como a proporção de indivíduos que recebem abaixo do mínimo.

A idéia intuitiva por trás desse indicador é que, como a proporção de trabalhadores em qualquer ponto da distribuição deveria ser nula, o efeito do mínimo é deslocar pessoas abaixo do mínimo para exatamente o valor deste. Portanto, a proporção de trabalhadores com salários idênticos ao mínimo corresponderia a uma medida da parcela dos ocupados afetada pela existência do piso nacional de salários.¹ Em outras palavras, estamos avaliando o tamanho da solução de canto imposta pelo salário mínimo à distribuição dos salários no Brasil.

A base de dados utilizada é a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo IBGE em setembro de 1996. A utilização da massa da distribuição com valores exatamente iguais ao salário mínimo é especialmente relevante para esse período (entre maio de 1996 e abril de 1997), quando o salário mínimo passou a R\$ 112, um valor “quebrado”. Não foi o que ocorreu, por exemplo, durante o período entre maio de 1995 e abril de 1996, quando o valor de do mínimo, R\$ 100, não nos permite avaliar com clareza se a concentração de salários iguais a R\$ 100 refletia a influência direta do mínimo ou outros fatores, como um simples arredondamento.² A PNAD/96 constitui um laboratório privilegiado para a aferição da efetividade da política de salário mínimo no Brasil, uma vez que a única referência óbvia associada ao valor de R\$ 112 é o fato de que este era o valor do salário mínimo na época.

2.2 - Avaliação Empírica

Como mencionado, a técnica inicialmente utilizada para medir o grau de efetividade do salário mínimo é a aferição da proporção dos trabalhadores que recebem exatamente um salário mínimo no Brasil. Segundo a PNAD/96, em setembro de 1996 essa proporção correspondia a 9% do conjunto total de trabalhadores ocupados na economia brasileira.

Observando a Tabela 1, podemos comparar o grau de efetividade do salário mínimo para o total de trabalhadores e para diversos segmentos do mercado de trabalho brasileiro: funcionários públicos e trabalhadores com e sem carteira assinada. A seguir, analisamos separadamente os resultados para cada um desses segmentos.

¹ Card e Krueger (1995) demonstram que a legislação do salário mínimo afeta também valores próximos deste.

² Paulo Paiva comparou o problema gerado por essa metodologia, quando o salário mínimo correspondia a R\$ 100, com os problemas enfrentados pelos demógrafos devido ao hábito de os entrevistados de pesquisas domiciliares arredondarem o valor das suas idades para múltiplos de cinco anos.

Tabela 1

**Proporção de Salários Idênticos ao Mínimo e Múltiplos do Mínimo —
Setembro de 1996**

Múltiplos	Todos	Setor Público	Com Carteira	Sem Carteira	Conta-Própria
1	9	8	8	15	3
2	2	1	3	2	2
3	0	1	1	1	1
Abaixo*	15	8	2	30	24
0,5 ou 1,5*	1	0	2	2	2

Fonte: PNAD/96.

* Do mínimo (R\$ 112).

Empregados formais e múltiplos do mínimo

Iniciamos a análise da efetividade do salário mínimo observando o conjunto total de trabalhadores brasileiros.³ A segunda coluna da Tabela 1 revela que 9% deles recebiam exatamente um salário mínimo (R\$ 112) em setembro de 1996.

Passemos agora ao segmento de empregados formais, sujeito às imposições da legislação trabalhista. De acordo com a PNAD/96, em setembro daquele ano, 8% dos trabalhadores com carteira assinada (cerca de 1,5 milhão de indivíduos) percebiam salários idênticos ao salário mínimo, ou seja, exatamente R\$ 112.

Uma análise visual da distribuição de salários do setor formal revela também a existência de pontos de acumulação de massa em outros múltiplos do salário mínimo. Conforme argumenta Neri (1997), o salário mínimo tem sido amplamente difundido como numerário ou unidade de conta no processo de fixação de salários no Brasil, ou seja, é comum os trabalhadores terem suas rendas fixadas em múltiplos de um salário mínimo legal. Esse efeito numerário é o primeiro informal do salário mínimo aqui considerado. É importante destacar que a Constituição de 1988 proíbe a prática de indexação de salários ao mínimo. Portanto, o uso do mínimo como numerário no setor formal constitui uma prática ilegal.

De acordo com a PNAD/96, cerca de 14% do total de trabalhadores com carteira assinada ganhavam exatamente determinados múltiplos do salário mínimo vigente na época: 1 s.m. (R\$ 112), 2 s.m. (R\$ 224), 3 s.m. (R\$ 336), 0,5 s.m. (R\$ 56) e 1,5 s.m. (R\$ 168).⁴ O efeito numerário é, portanto, responsável pela determinação de 6% dos salários dos trabalhadores com carteira assinada.

³ Esse grupo corresponde ao total de ocupados remunerados, incluindo conta-própria e empregadores.

⁴ De acordo com dados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME) de 1997/98, o uso do salário mínimo como numerário nas regiões metropolitanas seria ainda mais acentuado, pois 18% dos empregados formais recebem múltiplos do salário mínimo. Neri (1997) propõe a unificação desses efeitos, calculando, a partir de dados longitudinais, a proporção de trabalhadores cujos reajustes coincidem com os do mínimo.

Para os funcionários públicos das três esferas de governo, a proporção de indivíduos com salários idênticos ao mínimo é similar à observada entre os trabalhadores com carteira assinada, 8%. No entanto, o uso do salário mínimo como numerário (indexador) se revela uma prática menos proeminente entre os funcionários públicos: apenas 2% destes recebiam os múltiplos diferentes do piso legal contra 6% dos empregados com carteira assinada.

Trabalhadores informais

A Tabela 1 mostra que a importância relativa das soluções de canto causadas pelo salário mínimo entre os trabalhadores sem carteira de trabalho é mais forte do que entre os trabalhadores formais. Em outras palavras, de forma até certo ponto surpreendente, a legislação do salário mínimo é mais efetiva (*binding*) no segmento ilegal do mercado de trabalho brasileiro do que no segmento legal. Os dados da PNAD/96 mostram que 20% dos empregados sem carteira assinada recebiam algum dos múltiplos do salário mínimo aqui considerados, número bem superior aos 14% observados entre os empregados com carteira e aos 10% observados entre os funcionários públicos.

Os conta-própria, por sua vez, apresentam uma proporção de rendimentos exatamente iguais ao mínimo e aos múltiplos do mínimo analisados de 3% e 8%. Esse nível é bem inferior àqueles observados para o conjunto de assalariados, principalmente os empregados sem carteira.⁵

A distinção entre os segmentos sem carteira e com carteira é ainda mais pronunciada quando comparamos os trabalhadores que ganhavam apenas um salário mínimo: 15% no setor informal contra 8% no setor formal.⁶

Por outro lado, uma ordenação diversa é observada com relação à importância dos múltiplos diferentes de um salário mínimo na determinação das remunerações: 5% dos sem carteira contra 6% dos com carteira. Em outras palavras, o efeito numerário (ou seja, a prática informal de utilizar o salário mínimo apenas como indexador) é relativamente mais forte entre os assalariados formais. Tal resultado pode ser parcialmente creditado à maior renda dos assalariados formais, o que explica a maior importância dos múltiplos de mínimo acima de um salário mínimo nesse segmento.

Chefes de domicílio

A análise da efetividade do salário mínimo entre os principais provedores de renda dos domicílios é de fundamental importância para aferirmos o impacto dos

⁵ Souza e Baltar (1982/83), que cunharam a expressão “efeito farol”, conferem maior ênfase aos conta-própria e pequenos empregadores do que aos trabalhadores sem carteira de trabalho. Neri (1997) demonstra que os efeitos do salário mínimo sobre os segmentos de conta-própria e empregados sem carteira no começo da década de 80 eram reduzidos.

⁶ Essa relação entre a proporção de afetados nos segmentos formal e informal é semelhante quando usamos como fonte de dados a PME de fevereiro de 1998.

reajustes do salário mínimo sobre a pobreza. Entre os chefes de domicílio empregados no setor formal, a proporção de indivíduos com remunerações iguais ao salário mínimo cai para 5%, segundo dados da PNAD/96.

Padronizando a jornada de trabalho

Uma última questão relativa ao cálculo da efetividade do mínimo é a padronização da jornada de trabalho. A Tabela 2 replica a Tabela 1, impondo uma padronização da jornada de trabalho em 40 horas semanais. A comparação das duas tabelas não revela diferenças significativas do grau de efetividade do mínimo para os diversos segmentos do mercado de trabalho brasileiro. A diferença no grau total de efetividade fica na faixa de um a dois pontos percentuais em relação ao encontrado sem a padronização das horas trabalhadas.

Tabela 2

Proporção de Salários Idênticos ao Mínimo e Múltiplos do Mínimo: Jornada de Trabalho Padronizada em 40 Horas — Setembro de 1996

Múltiplos	Todos	Setor Público	Com Carteira	Sem Carteira	Contra-Própria
1	7	6	7	14	2
2	2	1	3	2	1
3	1	1	2	0	1
Abaixo*	13	3	1	27	26
0,5 ou 1,5*	1	0	1	2	0

Fonte: PNAD/96.

* Do mínimo (R\$ 112).

A diferença significativa entre as duas tabelas é a menor proporção de trabalhadores com rendimentos padronizados por jornada de trabalho em quase todos os segmentos analisados (a exceção são os trabalhadores por conta própria). Em particular, a proporção de funcionários públicos que não cumprem o requisito da legislação do salário mínimo quando incorporamos a padronização de horas cai de 8% para 3%.

3 - SIMULAÇÕES DOS EFEITOS FORMAIS E INFORMAIS DO SALÁRIO MÍNIMO SOBRE A POBREZA

3.1 - Metodologia

A metodologia consiste em simular o efeito de reajustes reais do salário mínimo sobre a renda dos indivíduos de diferentes segmentos do mercado de trabalho para os quais a política de salário mínimo é efetiva. A identificação dos indivíduos afetados pelo mínimo segue a metodologia desenvolvida na Seção 2. O exercício consiste em aplicar um determinado reajuste real do salário mínimo aos salários em que há coincidência entre rendimentos individuais e determinados múltiplos do mínimo (1 s.m., 2 s.m., 3 s.m., 1,5 s.m. e 2,5 s.m.).

É importante destacar que o exercício consiste em reajustar a renda do trabalho dos indivíduos afetados pelo mínimo sem considerar os possíveis efeitos colaterais de seu reajuste. É óbvio que, além dos impactos sobre o nível de rendimento dos empregados, aumentos do salário mínimo podem ter impactos adversos sobre o nível e a qualidade do emprego. No entanto, ainda não existem no Brasil estudos que apresentem medidas da elasticidade emprego-salário para os trabalhadores que recebem valores próximos ao salário mínimo.⁷

Na literatura internacional, há um concorrido debate a respeito da observação de efeitos negativos de aumentos do salário mínimo sobre o nível de emprego. Card e Krueger (1995) apresentam evidências consistentes de efeitos próximos de zero (e até mesmo positivos) do salário mínimo sobre o emprego.

Estamos supondo arbitrariamente que, para os trabalhadores que recebem valores próximos ao salário mínimo, a elasticidade emprego-salário é nula. Portanto, as simulações aqui apresentadas podem ser vistas como limites superiores dos efeitos exercidos pelo salário mínimo sobre a pobreza.⁸

No caso dos trabalhadores formais, aplica-se um reajuste real também para os trabalhadores que recebiam salários entre os valores do antigo e do novo mínimo, de forma que sejam todos deslocados para o valor do novo mínimo (“efeito arrasto”). Aplicamos o “efeito arrasto” apenas aos trabalhadores formais que ganham salários próximos de um mínimo, pois esse efeito advém exclusivamente da operação da legislação, não tendo relação com o efeito numerário discutido anteriormente.

No passo seguinte, agregam-se em cada família as rendas do trabalho auferidas individualmente e calculam-se os indicadores de pobreza. O processo é repetido de maneira seqüencial de forma a ampliar paulatinamente o escopo da atuação da política de reajuste do salário mínimo. Começamos mensurando os efeitos aliviadores de pobreza supondo que o mínimo afeta unicamente os trabalhadores formais que ganham valores entre o salário mínimo antigo e o novo. Posteriormente, incorporamos os efeitos informais do mínimo: aqueles que atuam sobre os trabalhadores sem carteira de trabalho e o efeito numerário sobre os trabalhadores formais.

Os impactos do salário mínimo são percebidos individualmente, enquanto os indicadores de pobreza são obtidos levando-se em conta todas as fontes de renda

⁷ Utilizando o reajuste de 43% concedido em maio de 1995, Neri (1997) demonstra que as probabilidades de grupos de empregados formais afetados pelo mínimo transitarem em direção ao desemprego e à informalidade são superiores às encontradas para os grupos não-afetados. Apesar disso, como demonstram Amadeo e Neri (1998), maio de 1995 representa uma inflexão das séries de pobreza brasileira.

⁸ Esse exercício é similar em espírito aos encontrados em Gramlich (1976). As diferenças se referem à incorporação dos efeitos informais nas simulações, ao fato de os mecanismos de focalização aqui se basearem explicitamente na mensuração da efetividade do mínimo por meio dos pontos de pressão coincidentes com o mínimo e à não-incorporação de uma negativa declividade da demanda por trabalho nas nossas simulações.

do trabalho auferidas para todos os membros dos domicílios. A fim de tecer considerações diretas a respeito do efeito sobre os indicadores sociais que levam em conta o processo de agregação das rendas do trabalho dentro dos domicílios, apresentamos uma série de simulações. Essas simulações apresentam os efeitos cumulativos sobre a proporção dos pobres medida em termos de renda domiciliar *per capita* do trabalho.

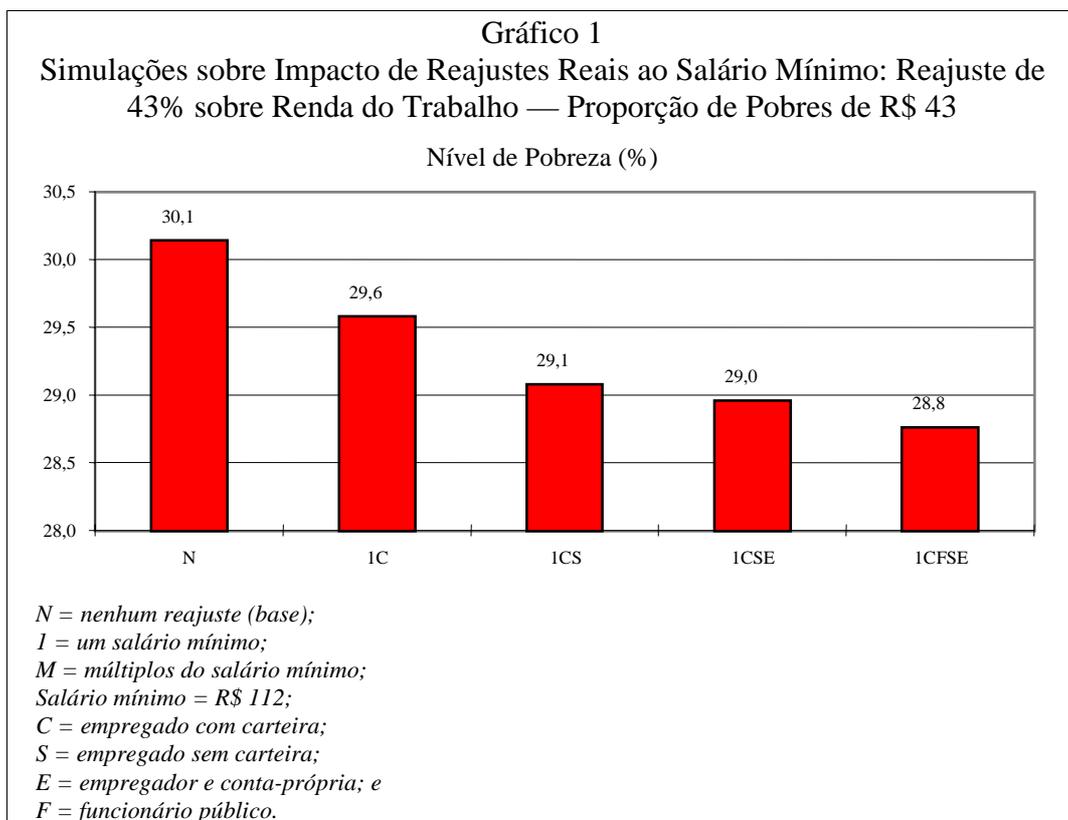
3.2 - Trabalhadores que Recebem um Salário Mínimo

As seqüências de simulações apresentadas no Gráfico 1 estudam os efeitos de um reajuste real de 42,86% concedido ao salário mínimo (o mesmo concedido em maio de 1995) sobre a proporção de pobres (P0), tomando como base uma linha de pobreza nacional de R\$ 43.⁹ O Gráfico 1 apresenta os efeitos cumulativos do reajuste do mínimo sobre o nível do indicador de pobreza. A barra N do gráfico apresenta a proporção de pobres avaliada com a linha de pobreza de R\$ 43. As barras seguintes apresentam o valor dessa medida de pobreza quando são incorporados, cumulativamente, os efeitos de um reajuste do salário mínimo em diversos segmentos do mercado de trabalho. A segunda barra, 1C, revela que, ao incorporarmos o reajuste de 43% aos trabalhadores com carteira assinada de cada domicílio que recebiam um salário de exatamente R\$ 112, essa proporção seria de 29,6%. Os trabalhadores formais que percebiam salários entre R\$ 112 e o novo mínimo presumido de R\$ 160 receberam reajustes em cascata, sendo todos deslocados para o valor do novo mínimo (“efeito arrasto”).

A variação percentual do nível de pobreza como resultado do reajuste de salários dos afetados pela legislação do salário mínimo no sentido tradicional (os trabalhadores com carteira assinada que recebiam um mínimo ou salários entre o antigo e o novo mínimo) seria de 1,87%. Ao incorporarmos os efeitos do mínimo sobre os trabalhadores sem carteira que ganhavam exatamente um salário mínimo na análise (barra 1CS), a queda cumulativa de pobreza aumenta para 3,53%. No caso dos trabalhadores sem carteira assinada, não incorporamos o “efeito arrasto”, mencionado antes, pois este atua apenas devido à exigência da legislação.

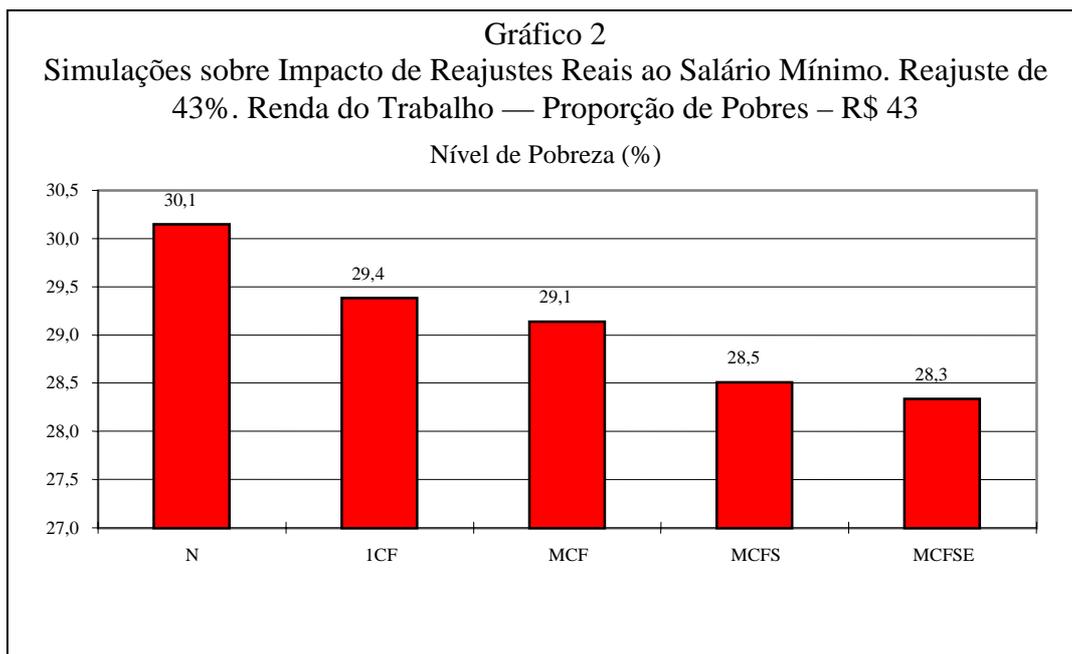
Conforme esperado, a incorporação de conta-própria e empregadores que ganhavam exatamente um mínimo afeta pouco a proporção de pobres observada: o efeito cumulativo de queda de pobreza proporcionado pelo reajuste do mínimo aumenta de 3,53% para 3,92%. Finalmente, a incorporação de funcionários públicos que ganhavam exatamente o mínimo produz efeitos semelhantes sobre o nível de pobreza, que atinge a queda cumulativa de 4,59%. Nesse último passo, é considerada na simulação a operação do “efeito arrasto”.

⁹ Esse valor foi escolhido para manter a comparabilidade com os efeitos aliviadores de pobreza de outras políticas observadas em Barros (1998), conforme discutido nas conclusões do artigo. Neri (1998) apresenta simulações análogas à desta seção usando outras linhas e outros indicadores de pobreza.



3.3 - Trabalhadores que Recebem Múltiplos do Salário Mínimo

No Gráfico 2, é apresentado o resultado das simulações que seguem uma seqüência alternativa àquela do Gráfico 1. Essas simulações partem das mesmas hipóteses básicas da seqüência anterior (isto é, proporção dos pobres (P0), linha de pobreza de R\$ 43 e reajuste do salário mínimo correspondente a 42,86%). As principais modificações introduzidas se referem à ordem em que os diversos efeitos são considerados e à incorporação de outro efeito informal do salário mínimo, o seu uso como indexador (o efeito numerário, discutido na Seção 2). Esse efeito é considerado ao incorporarmos na simulação aqueles trabalhadores cujas rendas coincidem com alguns múltiplos do salário mínimo de R\$ 112 (0,5, 1, 1,5, 2 e 3 salários mínimos). Como o atrelamento a múltiplos do mínimo diferentes de um salário mínimo não constitui parte da legislação salarial brasileira, consideramos a operação do “efeito arrasto” somente para os trabalhadores com carteira que ganham entre um salário mínimo antigo e um salário mínimo novo.



Como na seqüência anterior, a primeira etapa do Gráfico 2, N, corresponde ao nível do indicador de pobreza sem levar em conta os efeitos do reajuste conferido ao salário mínimo. A segunda etapa, 1CF, capta a aplicação do reajuste do salário mínimo de 43%, estritamente conforme estipulado na legislação, isto é, incorporamos apenas os trabalhadores formais (empregados com carteira de trabalho e funcionários públicos), incluindo a operação do “efeito arrasto”. Nesse estágio, a pobreza cai de 30,1% para 29,4%, uma queda de 2,53%.

O estágio seguinte, MCF, incorpora à etapa anterior o efeito indexador do salário mínimo no segmento formal do mercado de trabalho, isto é, entre os trabalhadores que ganham múltiplos de mínimo diferentes de um salário mínimo. Como vimos na Seção 2, o impacto relativo de múltiplos do mínimo em relação a quem ganha exatamente um mínimo tende a ser mais expressivo nesse segmento do que entre os empregados informais. Entretanto, a pobreza cai relativamente pouco nesse estágio: a queda cumulativa passa de 2,53% para 3,33%. O menor efeito aliviador de pobreza produzido na margem nesse estágio em relação ao anterior pode ser creditado ao fato de o reajuste afetar, predominantemente, trabalhadores de maiores rendas, tanto no nível individual como no domiciliar *per capita*.

Ao se incorporar o efeito dos empregados sem carteira de trabalho que recebem múltiplos do mínimo, na passagem do terceiro para o quarto estágio (barra MCFS), a queda de pobreza cumulativa passa de 3,33% para 5,42%. Finalmente, no último estágio, MCFSE, ao incorporarmos os trabalhadores por conta própria e os empregadores que recebem múltiplos do mínimo, a queda cumulativa de pobreza observada atinge 6%.

3.4 - Conclusões

De maneira geral, a análise da sensibilidade de queda da pobreza aponta para a importância de se incorporar na análise os efeitos informais do salário mínimo, como aqueles atuantes sobre os segmentos sem carteira e conta-própria e os derivados do uso do salário mínimo como numerário. Segundo nossas simulações, o efeito aliviador de pobreza da visão tradicional do papel do mínimo, isto é, aquele incidente sobre os trabalhadores formais que ganham um salário mínimo (aí incluindo o “efeito arrasto”), corresponde a menos de 42% do efeito total obtido quando se incorporam à análise os canais de atuação informais do mínimo mencionados antes.¹⁰

Entre os canais informais, destacamos a importância da incorporação dos efeitos exercidos pelo salário sobre os trabalhadores sem carteira de trabalho (o que corresponde a cerca de 35% do efeito total) e, em menor medida, do efeito numerário atuante sobre os trabalhadores formais (que responde por 13,3% do efeito total) e do efeito do salário mínimo sobre os conta-própria e empregadores (9,7% do total).

A incorporação de todos os efeitos formais e informais do salário mínimo ante um reajuste de 42,86% implicaria uma redução da proporção dos pobres de 6%, supondo uma curva de demanda de trabalho totalmente inelástica. Finalmente, tentamos colocar esses efeitos em perspectiva *vis-à-vis* outros trabalhos empíricos: em primeiro lugar, é preciso ter em mente que estamos falando de um ganho real substantivo do salário mínimo, como o conferido em maio de 1995, se não houvesse inflação. Entretanto, como demonstram Barros, Foguel e Mendonça (1997), “para que o valor do salário mínimo (*vigente em 1995*) viesse a estar em consonância com essas *normas (internacionais como a tradição nacional)* seria necessário essencialmente duplicar o seu atual valor”. O reajuste simulado se refere, portanto, a menos da metade do caminho em direção aos padrões internacionais e históricos nacionais da relação entre o salário mínimo e a renda domiciliar *per capita*.

Em segundo lugar, o valor de redução da proporção de pobres encontrado é ligeiramente superior àquele encontrado por Barros (1998) para três cenários alternativos, a saber: *a*) redução à metade da taxa de desemprego (para 4%); *b*) aumento da renda *per capita* de 3% a.a. por dois anos consecutivos (com manutenção da taxa de desemprego); e *c*) aumento de escolaridade de toda a população brasileira de um ano de estudo, o que normalmente ocorre a cada década, seguindo a tendência histórica brasileira. Coincidentemente, segundo o referido autor, a pobreza cairia cerca de 4,5% em cada um desses cenários traçados, um nível inferior ao da redução de pobreza alcançado com o reajuste de 42,86% se incorporarmos efeitos formais e informais do salário mínimo (6%) e uma curva de demanda por trabalho totalmente inelástica.

¹⁰ A ordem em que os efeitos são computados pode afetar a sua participação relativa.

Por último, e mais importante, é óbvio que, além dos impactos sobre o nível de rendimento dos empregados considerados, aumentos do salário mínimo podem exercer impactos adversos sobre o emprego. No entanto, ainda não existem estimativas confiáveis para o Brasil da elasticidade emprego-salário para os trabalhadores sem carteira de trabalho e para os trabalhadores que recebem valores próximos ao salário mínimo — como, por exemplo, Card e Krueger (1995) para os Estados Unidos. Assim, nossos resultados quanto aos impactos do mínimo sobre a pobreza brasileira não devem ser considerados por seu valor de face, mas encarados como limites superiores. O ponto fundamental que o artigo pretende provar é a necessidade da incorporação dos chamados “efeitos informais” do mínimo à análise, tanto empírica como teórica.

4 - CONCLUSÕES

4.1 - Visão Geral

O objetivo deste artigo foi subsidiar a formulação da política de salário mínimo no Brasil. Inicialmente, avaliamos o grau de efetividade da política de salário mínimo nacional sobre a determinação de salários nos segmentos formais e informais do mercado de trabalho brasileiro. A nossa técnica consistiu em mapear pontos de pressão/soluções de canto produzidas pela política de salário mínimo brasileira. Esses pontos, captados individualmente, foram utilizados como mecanismo de focalização na simulação de efeitos de reajustes do salário mínimo sobre a renda familiar *per capita* e, em particular, sobre medidas de pobreza.

Vejamos as principais conclusões das diversas seções do artigo.

Efetividade do salário mínimo nos diversos segmentos do mercado de trabalho (Seção 2)

O cálculo da efetividade do mínimo sobre a distribuição de salários se baseia no número de indivíduos recebendo exatamente *um salário mínimo*. A idéia intuitiva por trás desse indicador é que, como a proporção de trabalhadores em qualquer ponto de uma distribuição contínua deveria ser nula, o efeito do mínimo é deslocar pessoas abaixo do mínimo para exatamente o valor do mínimo, *discretizando* a distribuição de salários. Portanto, a proporção de trabalhadores com salários idênticos ao mínimo corresponderia a uma medida da parcela dos ocupados afetada pela existência do piso nacional de salários. Em outras palavras, avaliamos o tamanho da solução de canto imposta pelo salário mínimo à distribuição dos salários no Brasil.

A utilização da massa da distribuição com valores exatamente iguais ao salário mínimo é especialmente relevante para a PNAD/96, a fonte básica de dados aqui utilizada, quando o salário mínimo assumiu o valor de R\$ 112, um valor “quebrado”, o que representa uma condição privilegiada para a aplicação da nossa metodologia.

Os principais resultados da técnica de medir o grau de efetividade do salário mínimo nos diversos segmentos do mercado de trabalho brasileiro são os seguintes:

- nove por cento dos ocupados remunerados brasileiros recebiam exatamente um salário mínimo em setembro de 1996.
- O efeito numerário, segundo o qual os indivíduos atrelam seus salários a determinados múltiplos do mínimo, constituiu o primeiro efeito “informal” do salário mínimo aqui considerado. Cerca de 6% do total de trabalhadores remunerados com carteira ganhavam exatamente 2, 3, 0,5 ou 1,5 salários mínimos.
- Surpreendentemente, a legislação do salário mínimo é mais efetiva no segmento assalariado ilegal do que no segmento legal: 15% contra 8%, respectivamente, recebiam exatamente um mínimo.

Simulações dos efeitos formais e informais do salário mínimo sobre a pobreza (Seção 3)

O exercício básico consistiu em simular o efeito de um determinado reajuste real do salário mínimo sobre a renda dos indivíduos de diferentes segmentos do mercado de trabalho para os quais a política de salário mínimo é efetiva, supondo um efeito nulo sobre o nível de emprego. A identificação dos indivíduos afetados pelo mínimo seguiu a metodologia desenvolvida na Seção 2. Posteriormente, foram agregadas em cada família as rendas do trabalho simuladas individualmente e calculados os indicadores de pobreza.

- A incorporação de todos os efeitos formais e informais do salário mínimo ante um reajuste de 42,86% implicaria redução de 6% na proporção de pobres.
- Destacamos a importância da incorporação dos efeitos exercidos pelo salário sobre os trabalhadores sem carteira de trabalho (o que corresponde a aproximadamente 35% do efeito total) e, em menor medida, do efeito numerário atuante sobre os trabalhadores formais (que responde por 13,3%) e do efeito do salário mínimo sobre os conta-própria e os empregadores (9,7%).

De maneira geral, o ponto fundamental que pretendemos demonstrar é a necessidade da incorporação dos chamados “efeitos informais” à análise do salário mínimo no Brasil.

APÊNDICE

Análise de Robustez: Simulações dos Efeitos Formais e Informais do Salário Mínimo sobre a Pobreza

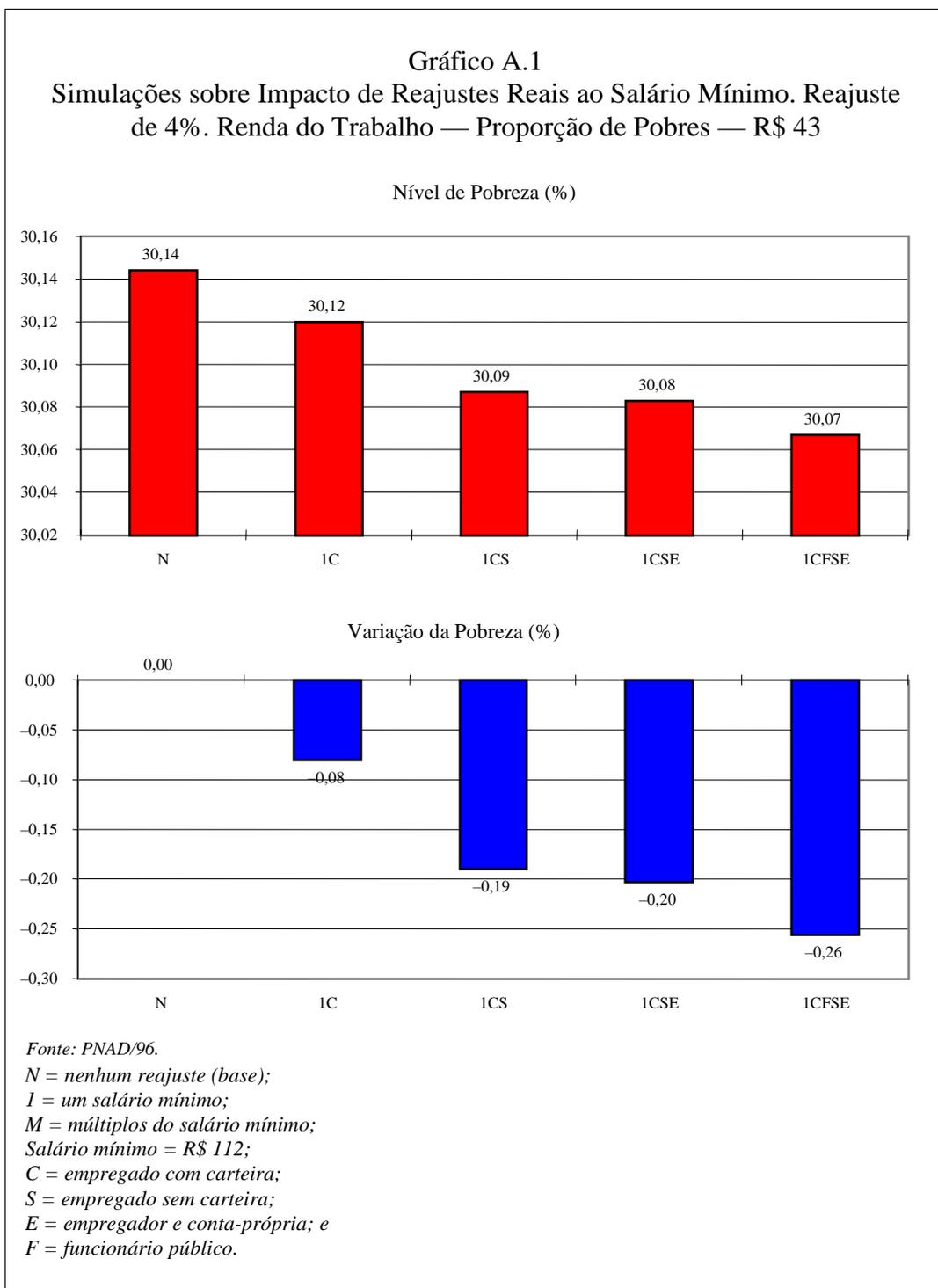
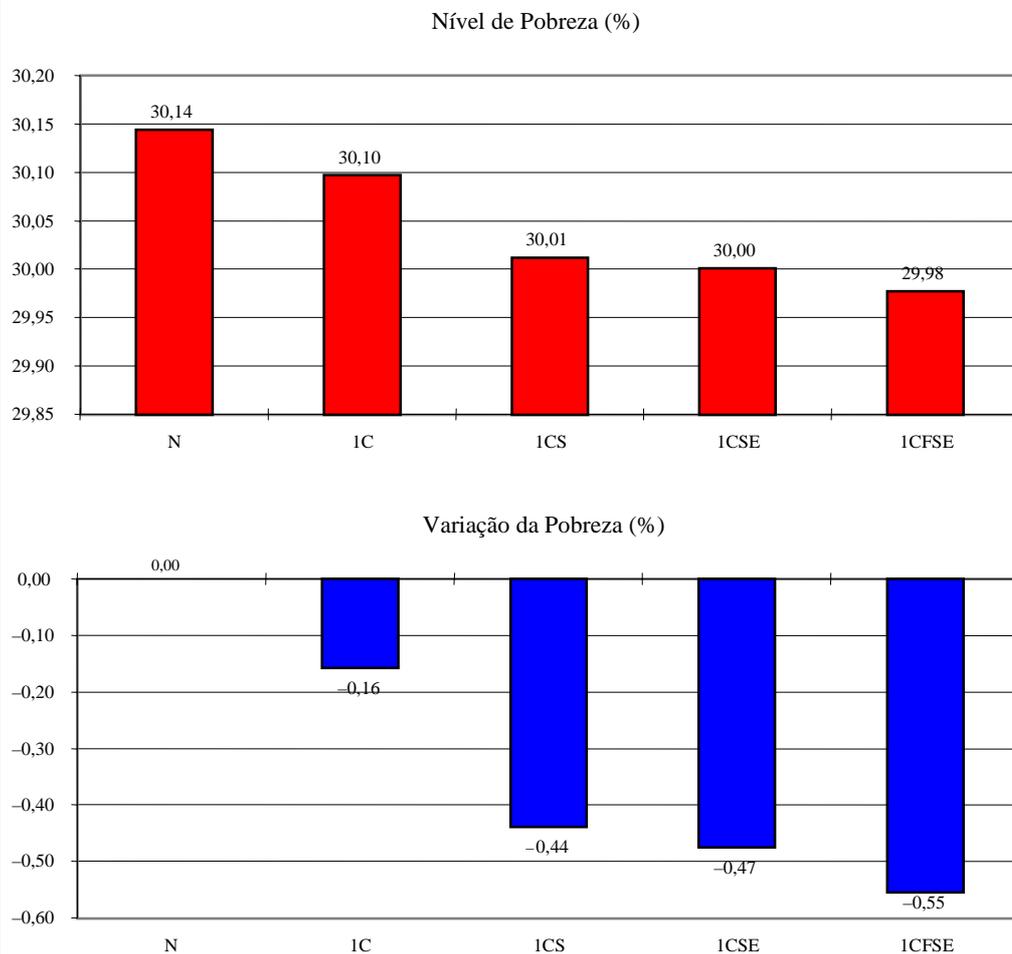


Gráfico A.2
Simulações sobre Impacto de Reajustes Reais ao Salário Mínimo. Reajuste de 10%. Renda do Trabalho — Proporção de Pobres — R\$ 43



Fonte: PNAD/96.

N = nenhum reajuste (base);

I = um salário mínimo;

M = múltiplos do salário mínimo;

Salário mínimo = R\$ 112;

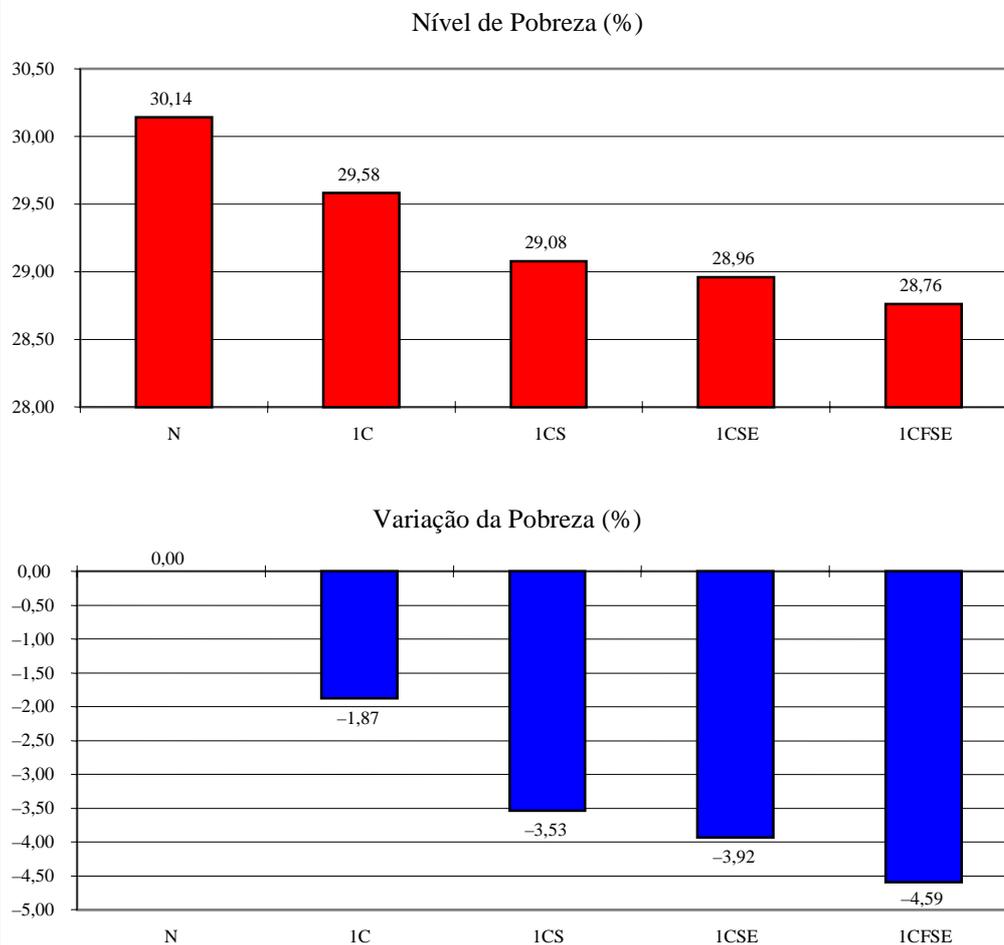
C = empregado com carteira;

S = empregado sem carteira;

E = empregador e conta-própria; *e*

F = funcionário público.

Gráfico A.3
Simulações sobre Impacto de Reajustes Reais ao Salário Mínimo. Reajuste de 43%. Renda do Trabalho — Proporção de Pobres – R\$ 43



Fonte: PNAD 96.

N = nenhum reajuste (base);

I = um salário mínimo;

M = múltiplos do salário mínimo;

Salário mínimo = R\$ 112;

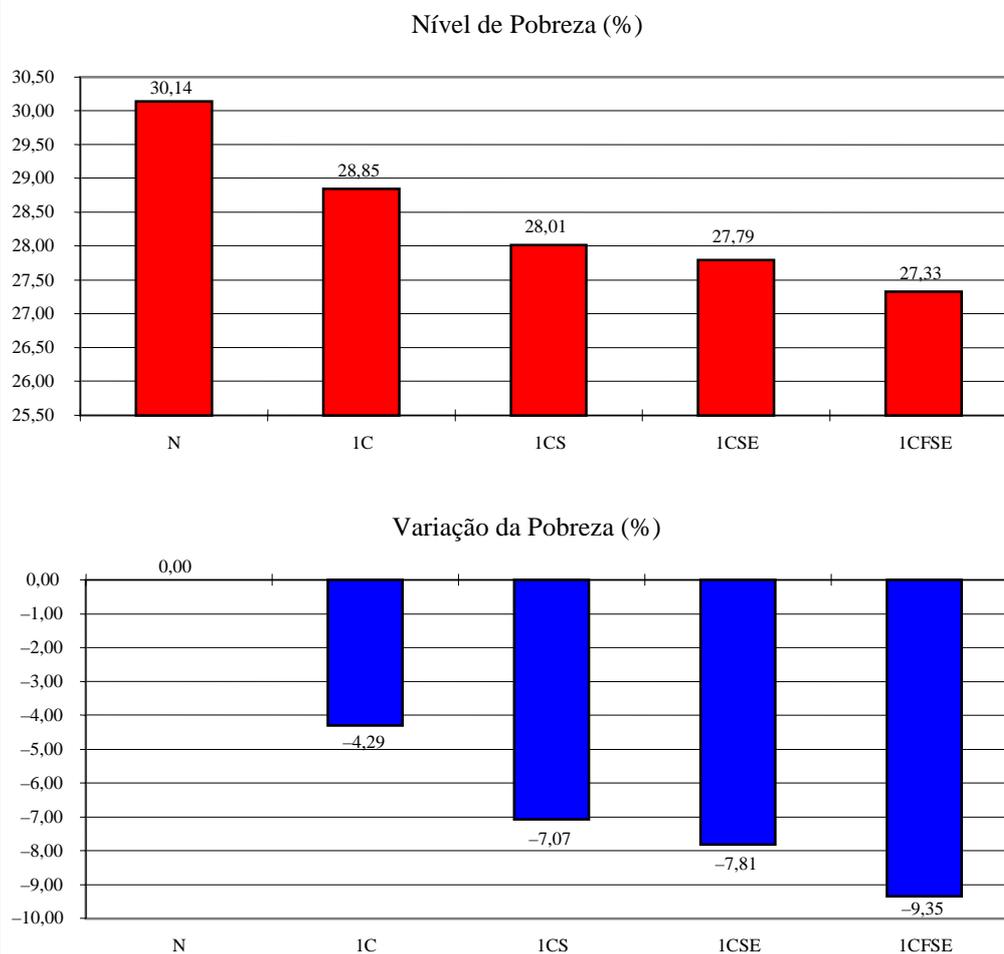
C = empregado com carteira;

S = empregado sem carteira;

E = empregador e conta-própria; e

F = funcionário público.

Gráfico A.4
Simulações sobre Impacto de Reajustes Reais ao Salário Mínimo. Reajuste de 73%. Renda do Trabalho — Proporção de Pobres – R\$ 43



Fonte: PNAD/96.

N = nenhum reajuste (base);

I = um salário mínimo;

M = múltiplos do salário mínimo;

Salário mínimo = R\$ 112;

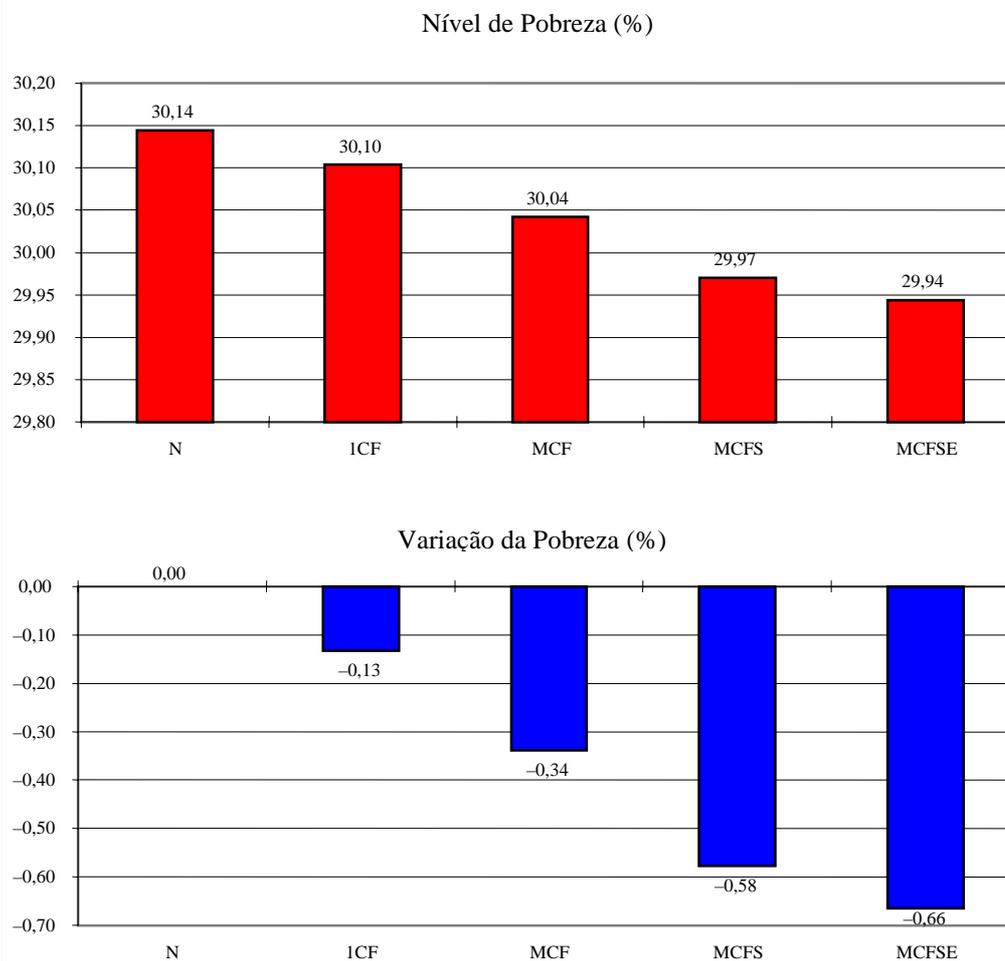
C = empregado com carteira;

S = empregado sem carteira;

E = empregador e conta-própria; e

F = funcionário público.

Gráfico A.5
Simulações sobre Impacto de Reajustes Reais ao Salário Mínimo. Reajuste de 4%. Renda do Trabalho — Proporção de Pobres – R\$ 43



Fonte: PNAD/96.

N = nenhum reajuste (base);

I = um salário mínimo;

M = múltiplos do salário mínimo;

Salário mínimo = R\$ 112;

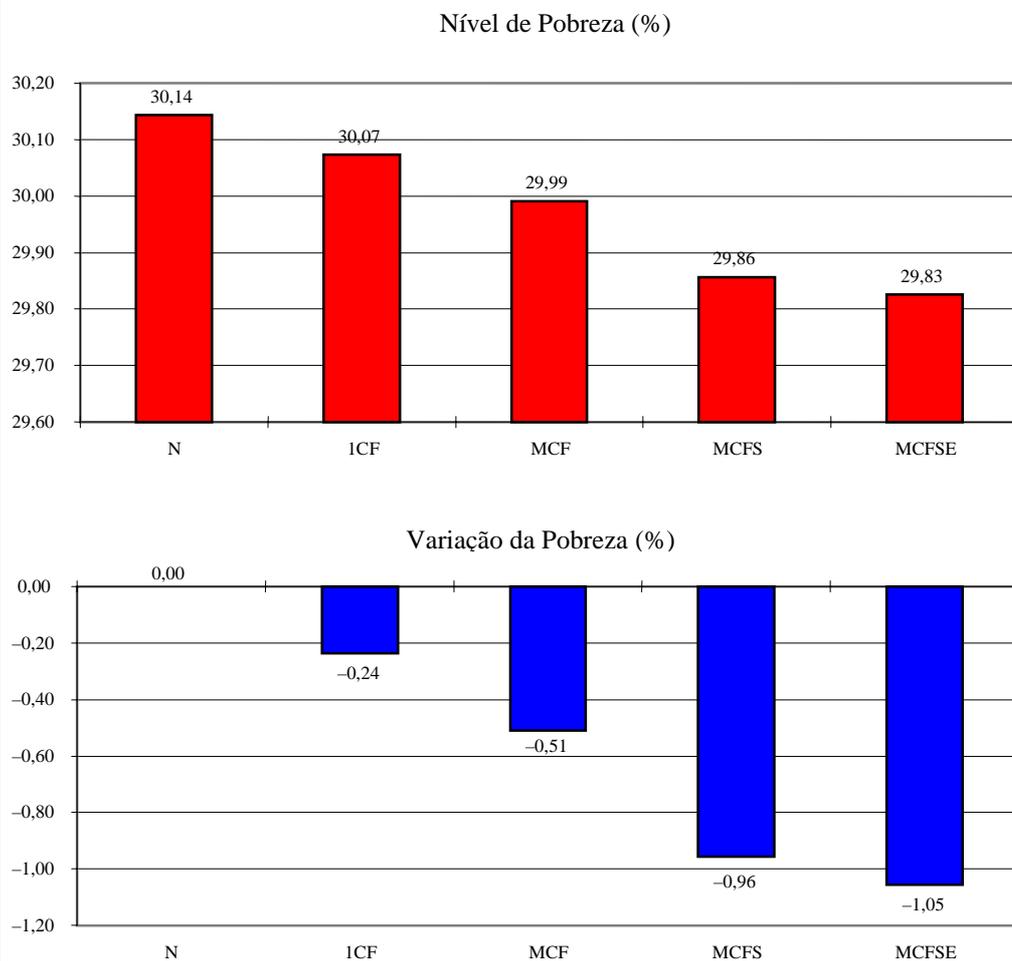
C = empregado com carteira;

S = empregado sem carteira;

E = empregador e conta-própria; e

F = funcionário público.

Gráfico A.6
Simulações sobre Impacto de Reajustes Reais ao Salário Mínimo. Reajuste de 10%. Renda do Trabalho — Proporção de Pobres – R\$ 43



Fonte: PNAD/96.

N = nenhum reajuste (base);

I = um salário mínimo;

M = múltiplos do salário mínimo;

Salário mínimo = R\$ 112;

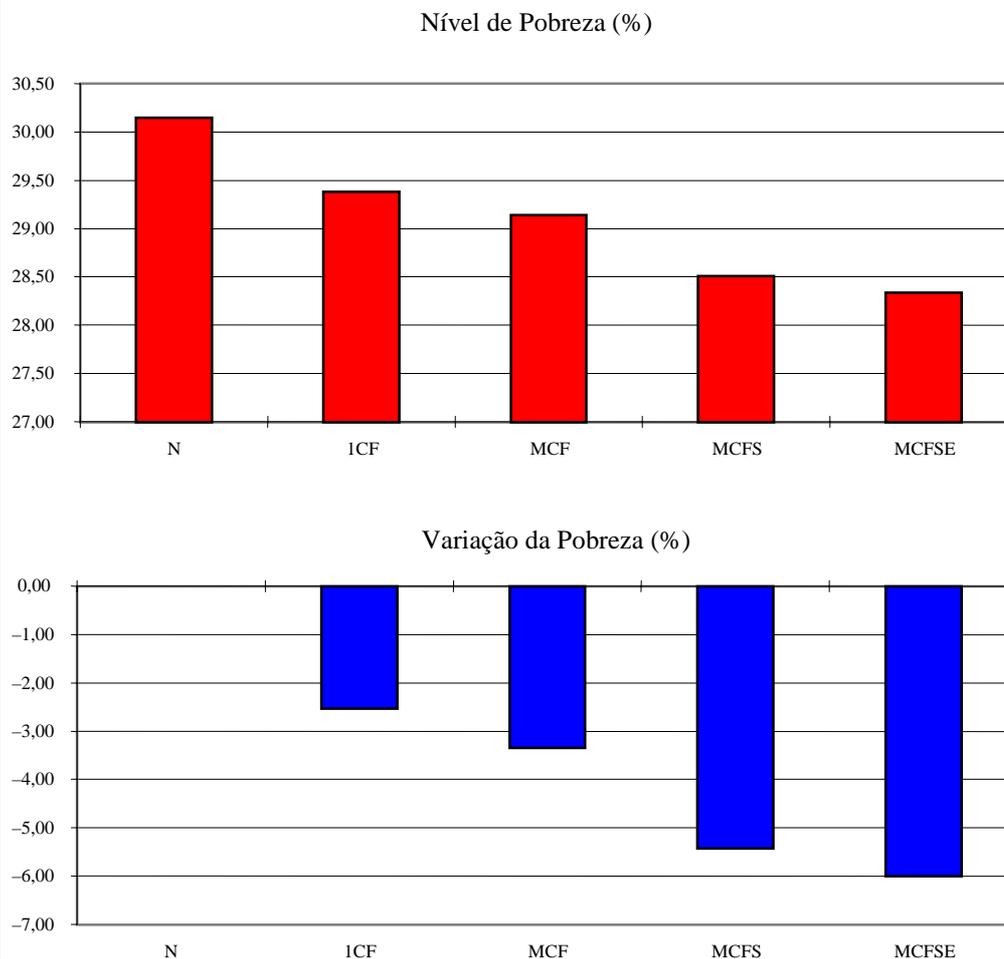
C = empregado com carteira;

S = empregado sem carteira;

E = empregador e conta-própria; e

F = funcionário público.

Gráfico A.7
 Simulações sobre Impacto de Reajustes Reais ao Salário Mínimo. Reajuste de 43%. Renda do Trabalho — Proporção de Pobres – R\$ 43



Fonte: PNAD/96.

N = nenhum reajuste (base);

I = um salário mínimo;

M = múltiplos do salário mínimo;

Salário mínimo = R\$ 112;

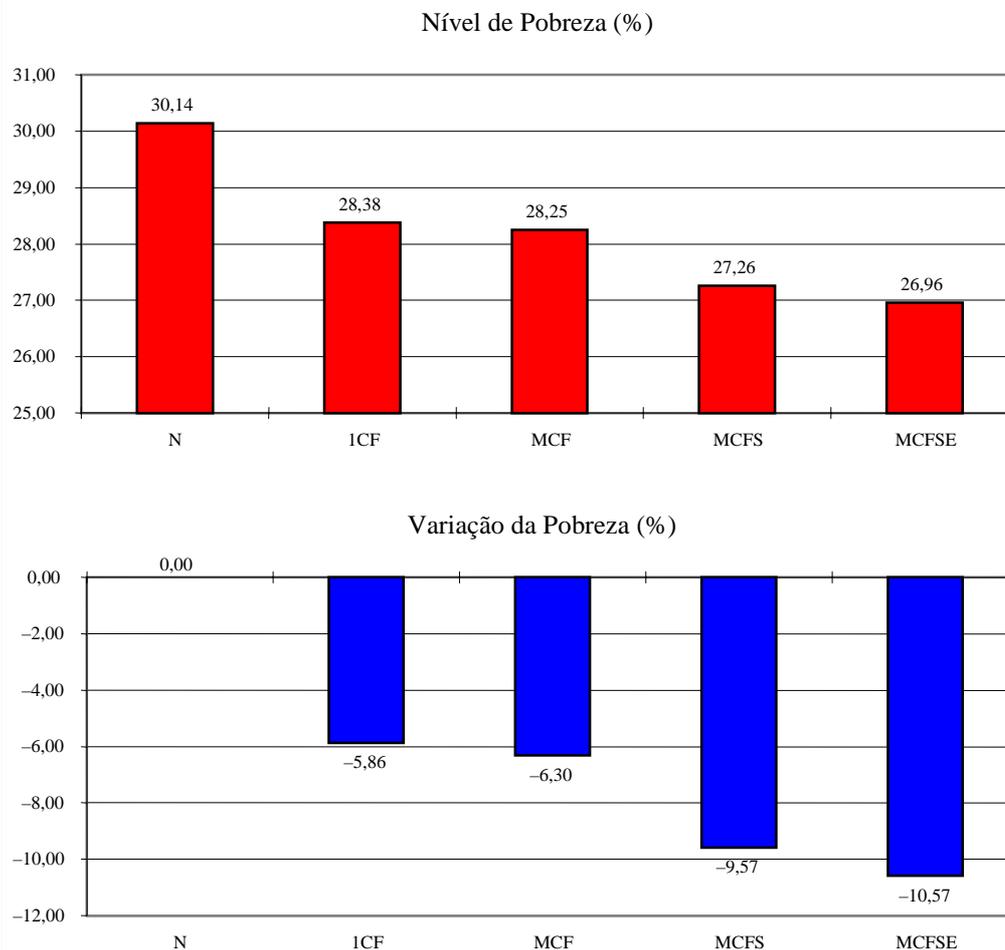
C = empregado com carteira;

S = empregado sem carteira;

E = empregador e conta-própria; *e*

F = funcionário público.

Gráfico A.8
Simulações sobre Impacto de Reajustes Reais ao Salário Mínimo. Reajuste de 73%. Renda do Trabalho — Proporção de Pobres – R\$ 43



Fonte: PNAD/96.

N = nenhum reajuste (base);

I = um salário mínimo;

M = múltiplos do salário mínimo;

Salário mínimo = R\$ 112;

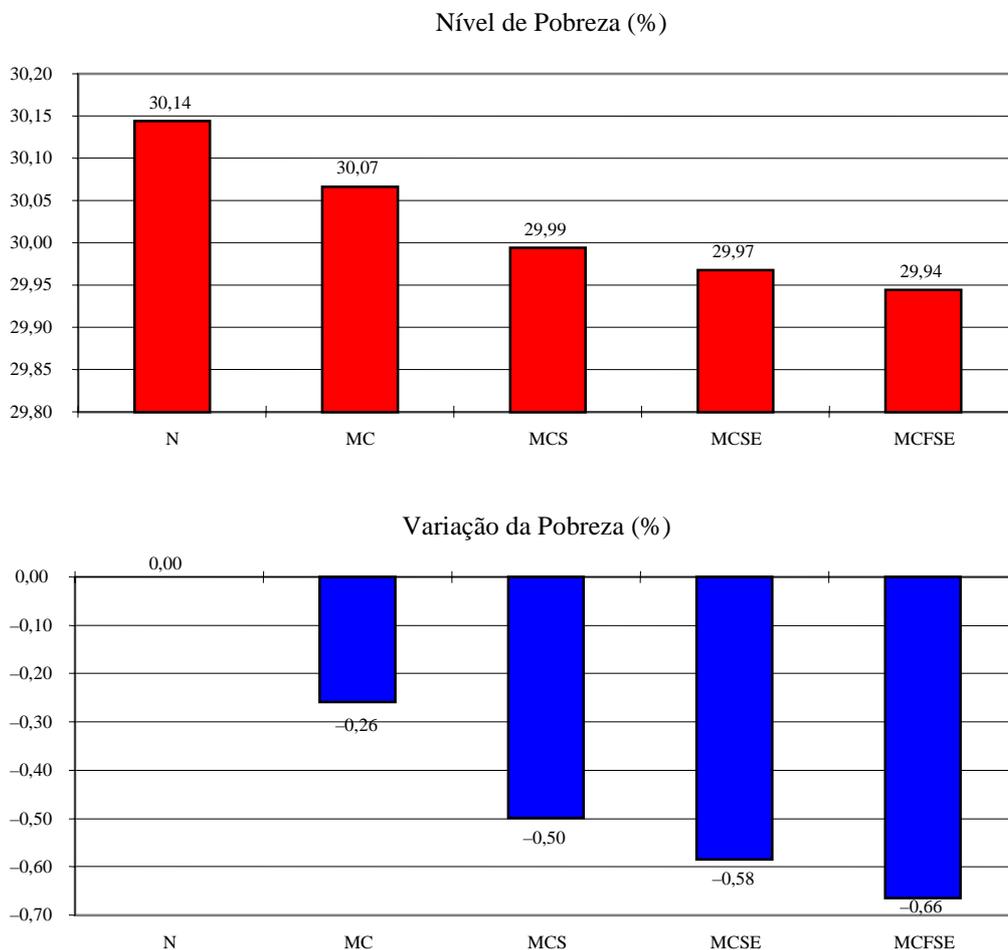
C = empregado com carteira;

S = empregado sem carteira;

E = empregador e conta-própria; e

F = funcionário público.

Gráfico A.9
 Simulações sobre Impacto de Reajustes Reais ao Salário Mínimo. Reajuste de 4%. Renda do Trabalho — Proporção de Pobres – R\$ 43



Fonte: PNAD/96.

N = nenhum reajuste (base);

I = um salário mínimo;

M = múltiplos do salário mínimo;

Salário mínimo = R\$ 112;

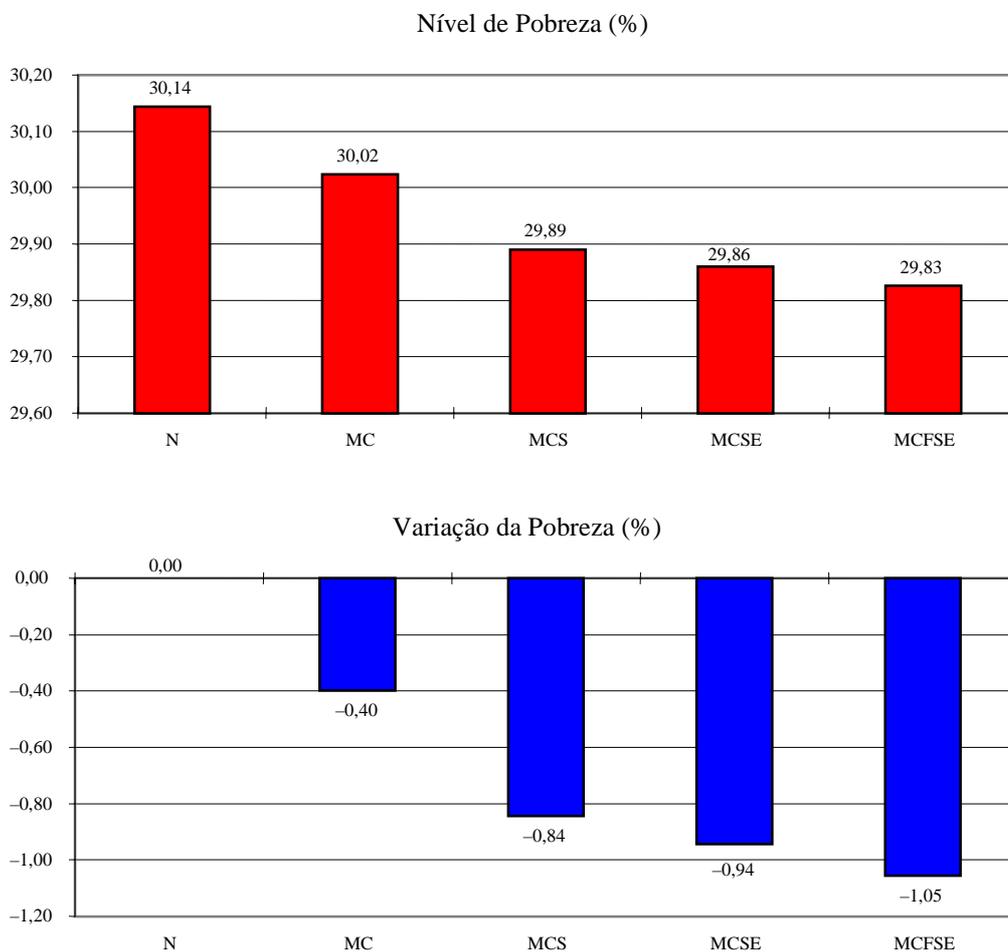
C = empregado com carteira;

S = empregado sem carteira;

E = empregador e conta-própria; *e*

F = funcionário público.

Gráfico A.10
Simulações sobre Impacto de Reajustes Reais ao Salário Mínimo. Reajuste de 10%. Renda do Trabalho — Proporção de Pobres – R\$ 43



Fonte: PNAD/96.

N = nenhum reajuste (base);

I = um salário mínimo;

M = múltiplos do salário mínimo;

Salário mínimo = R\$ 112;

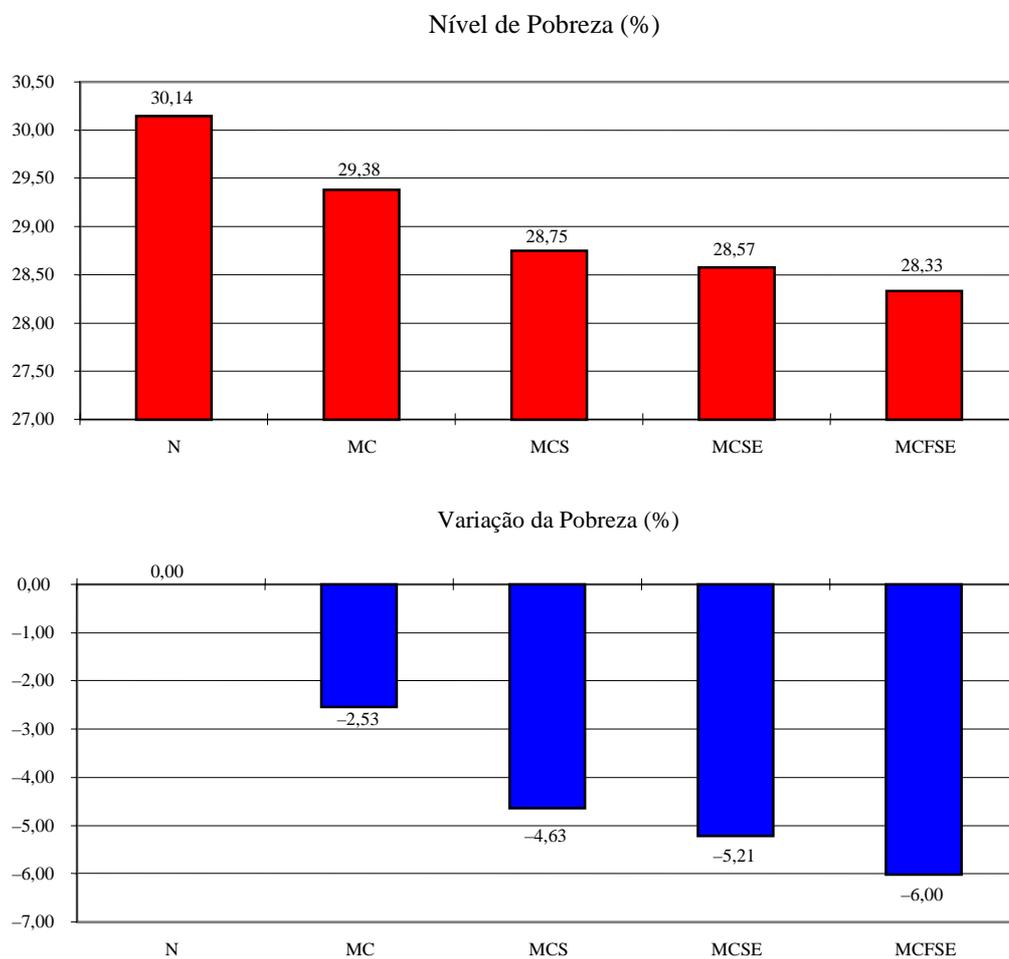
C = empregado com carteira;

S = empregado sem carteira;

E = empregador e conta-própria; e

F = funcionário público.

Gráfico A.11
Simulações sobre Impacto de Reajustes Reais ao Salário Mínimo. Reajuste de 43%. Renda do Trabalho — Proporção de Pobres – R\$ 43



Fonte: PNAD/96.

N = nenhum reajuste (base);

I = um salário mínimo;

M = múltiplos do salário mínimo;

Salário mínimo = R\$ 112;

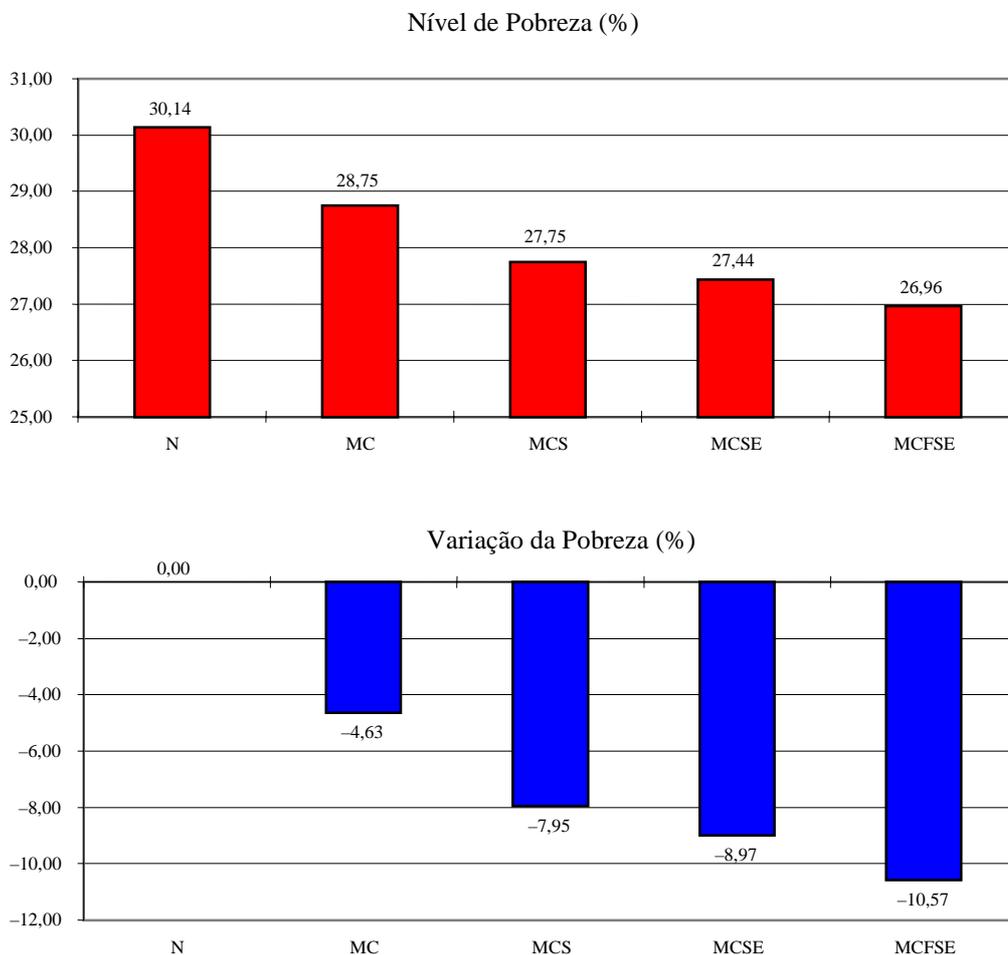
C = empregado com carteira;

S = empregado sem carteira;

E = empregador e conta-própria; e

F = funcionário público.

Gráfico A.12
 Simulações sobre Impacto de Reajustes Reais ao Salário Mínimo. Reajuste de 73%. Renda do Trabalho — Proporção de Pobres – R\$ 43



Fonte: PNAD/96.

N = nenhum reajuste (base);

I = um salário mínimo;

M = múltiplos do salário mínimo;

Salário mínimo = R\$ 112;

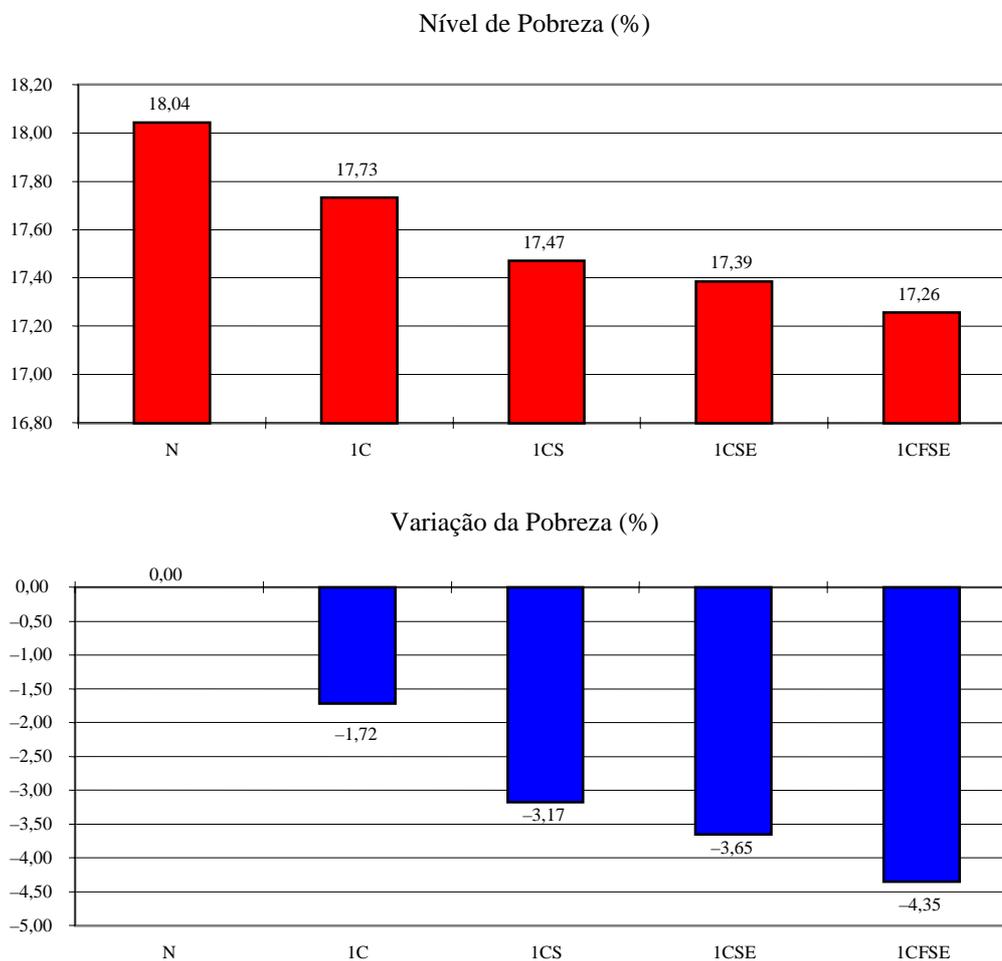
C = empregado com carteira;

S = empregado sem carteira;

E = empregador e conta-própria; *e*

F = funcionário público.

Gráfico A.13
 Simulações sobre Impacto de Reajustes Reais ao Salário Mínimo. Reajuste de 43%. Renda do Trabalho — Hiato Médio da Pobreza – R\$ 43



Fonte: PNAD/96.

N = nenhum reajuste (base);

I = um salário mínimo;

M = múltiplos do salário mínimo;

Salário mínimo = R\$ 112;

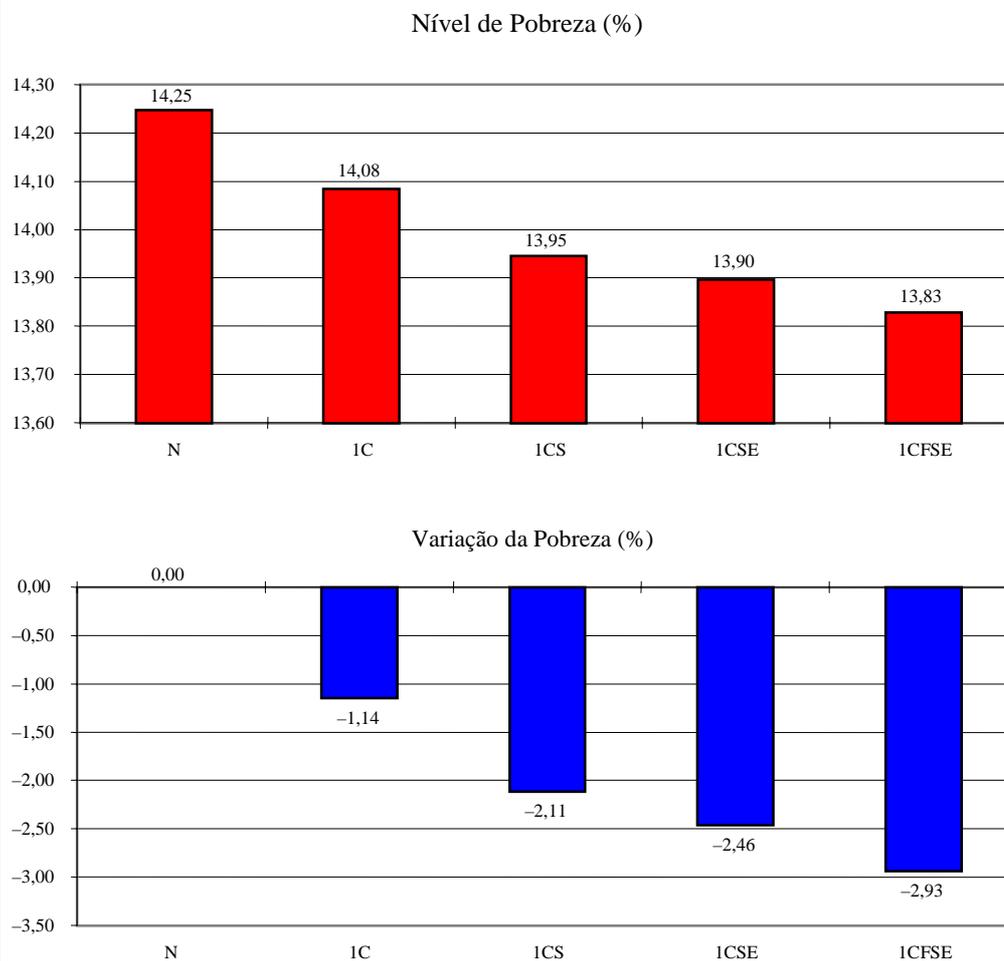
C = empregado com carteira;

S = empregado sem carteira;

E = empregador e conta-própria; *e*

F = funcionário público.

Gráfico A.14
Simulações sobre Impacto de Reajustes Reais ao Salário Mínimo. Reajuste de 43%. Renda do Trabalho — Hiato Quadrático da Pobreza – R\$ 43



Fonte: PNAD/96.

N = nenhum reajuste (base);

I = um salário mínimo;

M = múltiplos do salário mínimo;

Salário mínimo = R\$ 112;

C = empregado com carteira;

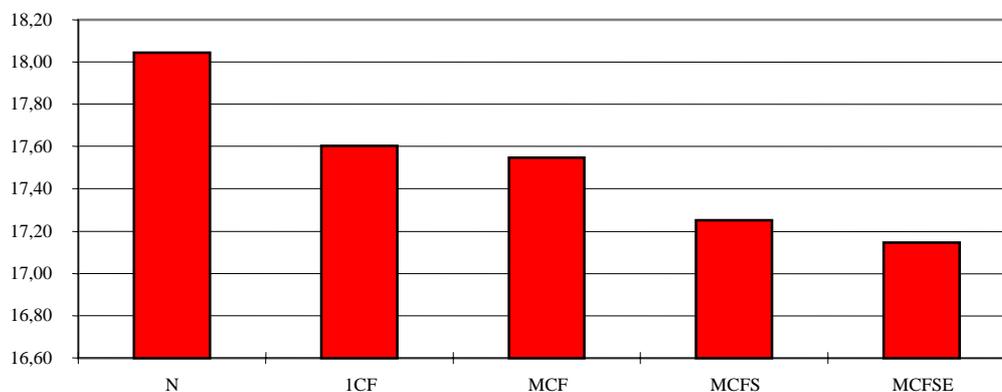
S = empregado sem carteira;

E = empregador e conta-própria; *e*

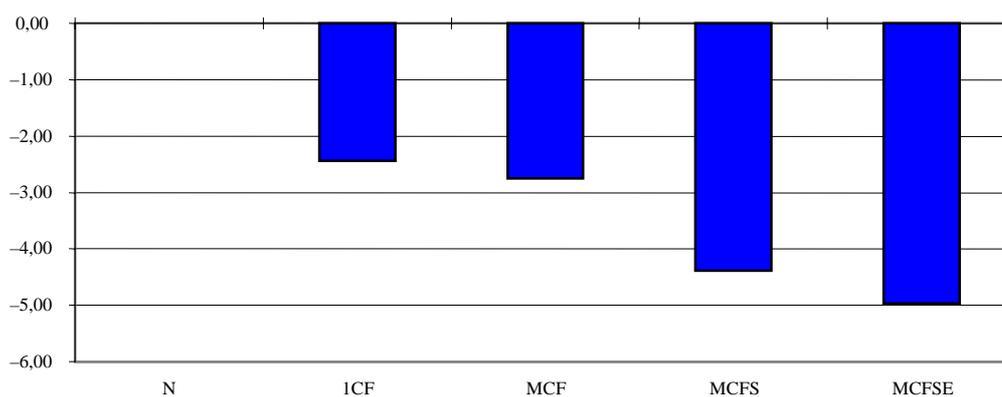
F = funcionário público.

Gráfico A.15
 Simulações sobre Impacto de Reajustes Reais ao Salário Mínimo. Reajuste
 de 43%. Renda do Trabalho — Hiato Médio da Pobreza – R\$ 43

Nível de Pobreza (%)



Varição da Pobreza (%)



Fonte: PNAD/96.

N = nenhum reajuste (base);

I = um salário mínimo;

M = múltiplos do salário mínimo;

Salário mínimo = R\$ 112;

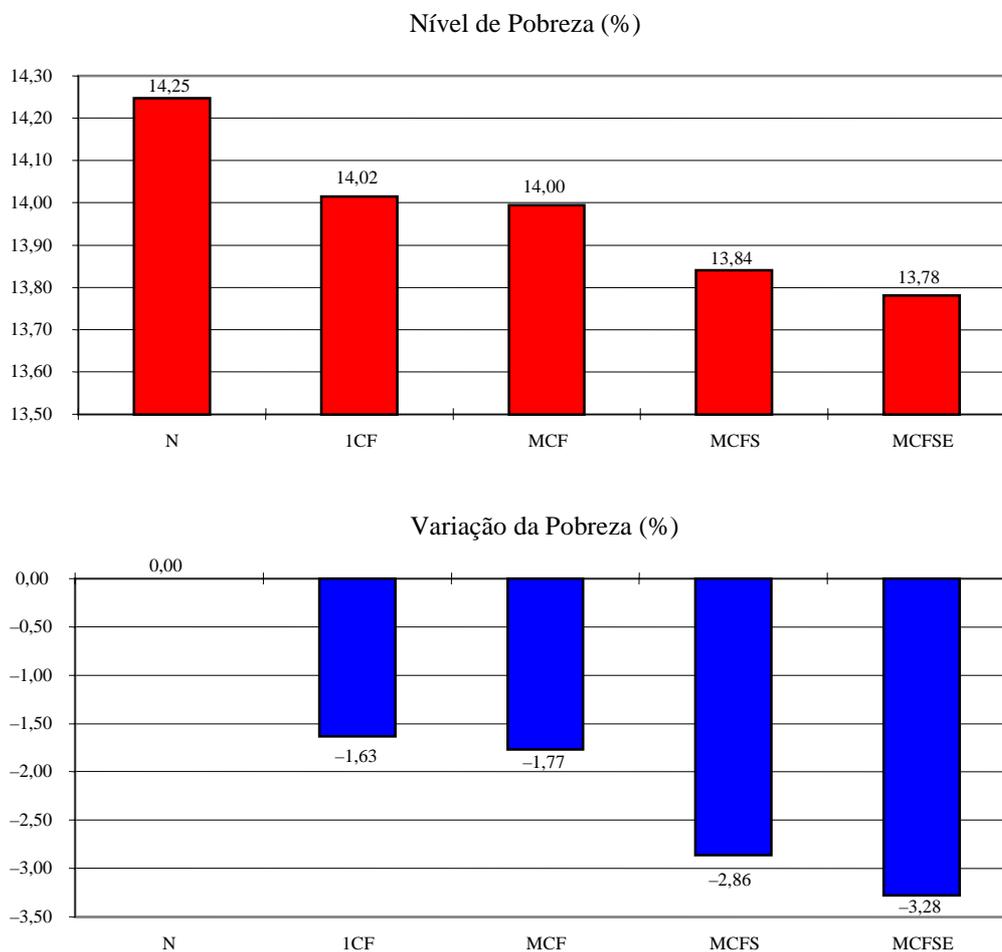
C = empregado com carteira;

S = empregado sem carteira;

E = empregador e conta-própria; e

F = funcionário público.

Gráfico A.16
 Simulações sobre Impacto de Reajustes Reais ao Salário Mínimo. Reajuste de 43%. Renda do Trabalho — Hiato Quadrático da Pobreza – R\$ 43



Fonte: PNAD/96.

N = nenhum reajuste (base);

I = um salário mínimo;

M = múltiplos do salário mínimo;

Salário mínimo = R\$ 112;

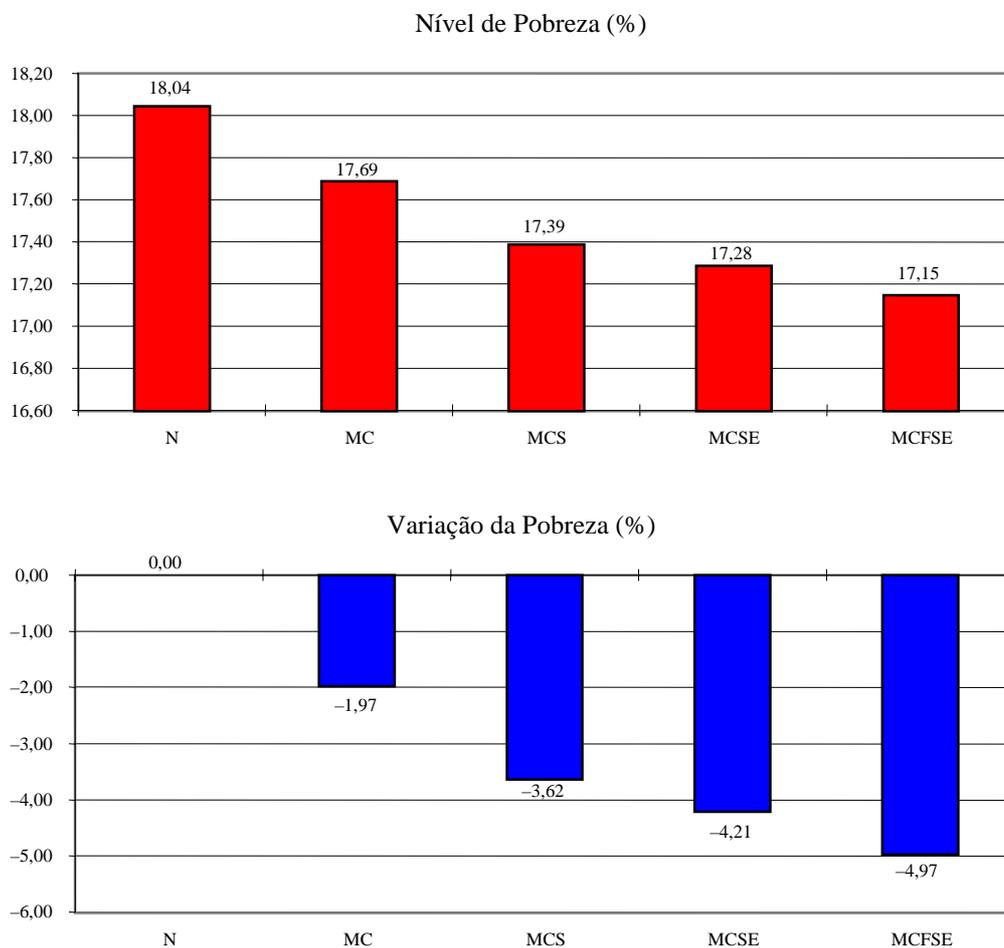
C = empregado com carteira;

S = empregado sem carteira;

E = empregador e conta-própria; *e*

F = funcionário público.

Gráfico A.17
 Simulações sobre Impacto de Reajustes Reais ao Salário Mínimo. Reajuste de 43%. Renda do Trabalho — Hiato Médio da Pobreza – R\$ 43



Fonte: PNAD/96.

N = nenhum reajuste (base);

I = um salário mínimo;

M = múltiplos do salário mínimo;

Salário mínimo = R\$ 112;

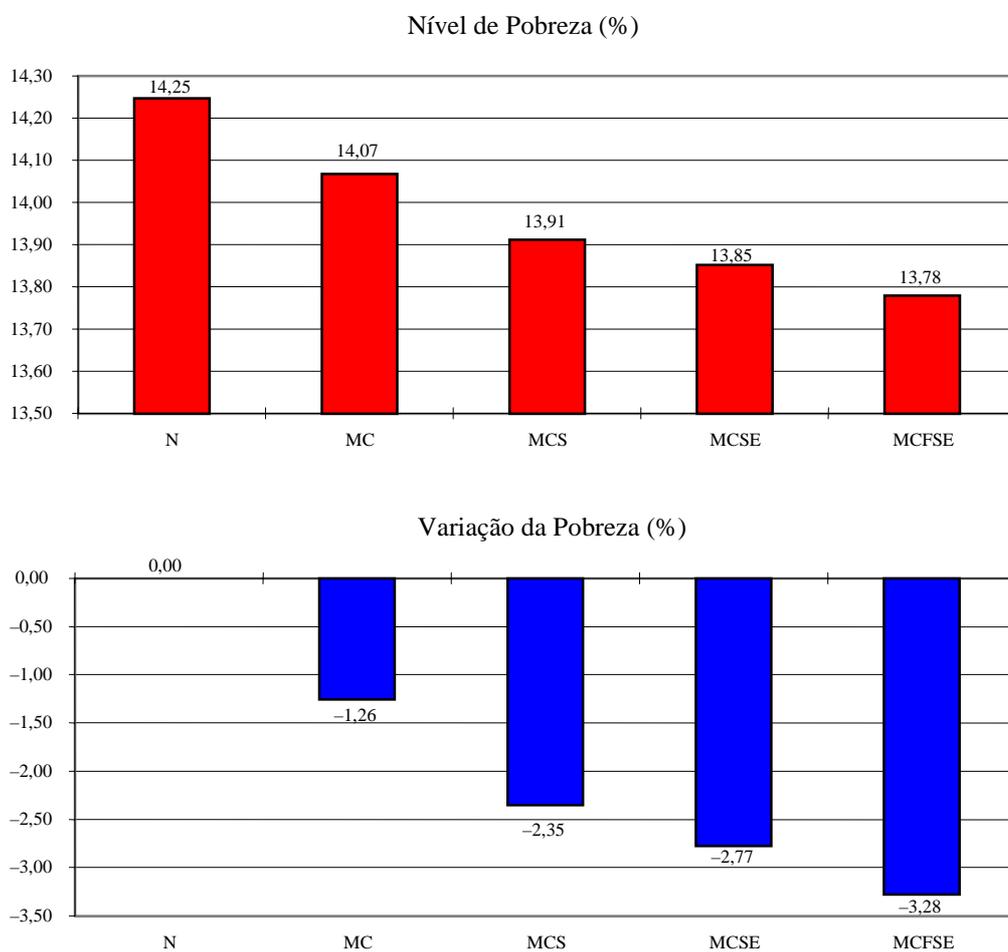
C = empregado com carteira;

S = empregado sem carteira;

E = empregador e conta-própria; e

F = funcionário público.

Gráfico A.18
 Simulações sobre Impacto de Reajustes Reais ao Salário Mínimo. Reajuste de 43%. Renda do Trabalho — Hiato Quadrático da Pobreza – R\$ 43



Fonte: PNAD/96.

N = nenhum reajuste (base);

1 = um salário mínimo;

M = múltiplos do salário mínimo;

Salário mínimo = R\$ 112;

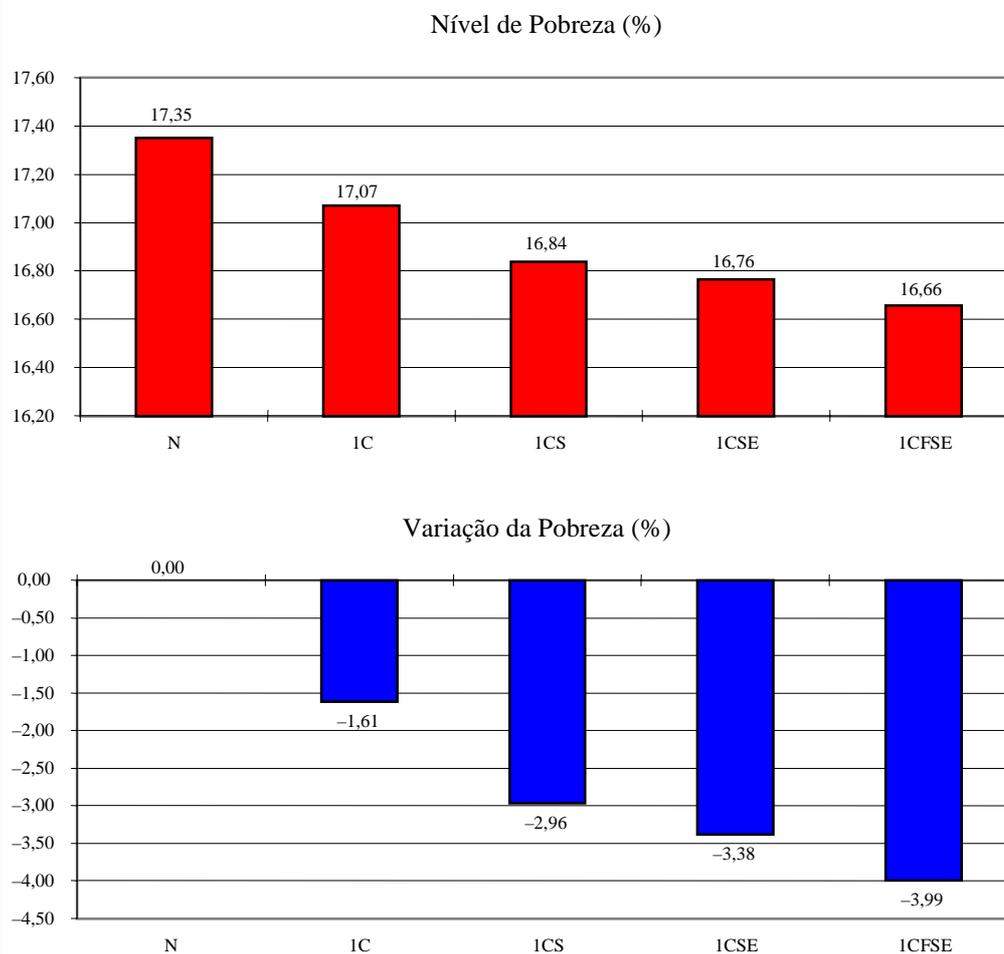
C = empregado com carteira;

S = empregado sem carteira;

E = empregador e conta-própria; *e*

F = funcionário público.

Gráfico A.19
 Simulações sobre Impacto de Reajustes Reais ao Salário Mínimo. Reajuste de 43%. Renda do Trabalho — Proporção de Pobres – R\$ 43/2



Fonte: PNAD/96.

N = nenhum reajuste (base);

I = um salário mínimo;

M = múltiplos do salário mínimo;

Salário mínimo = R\$ 112;

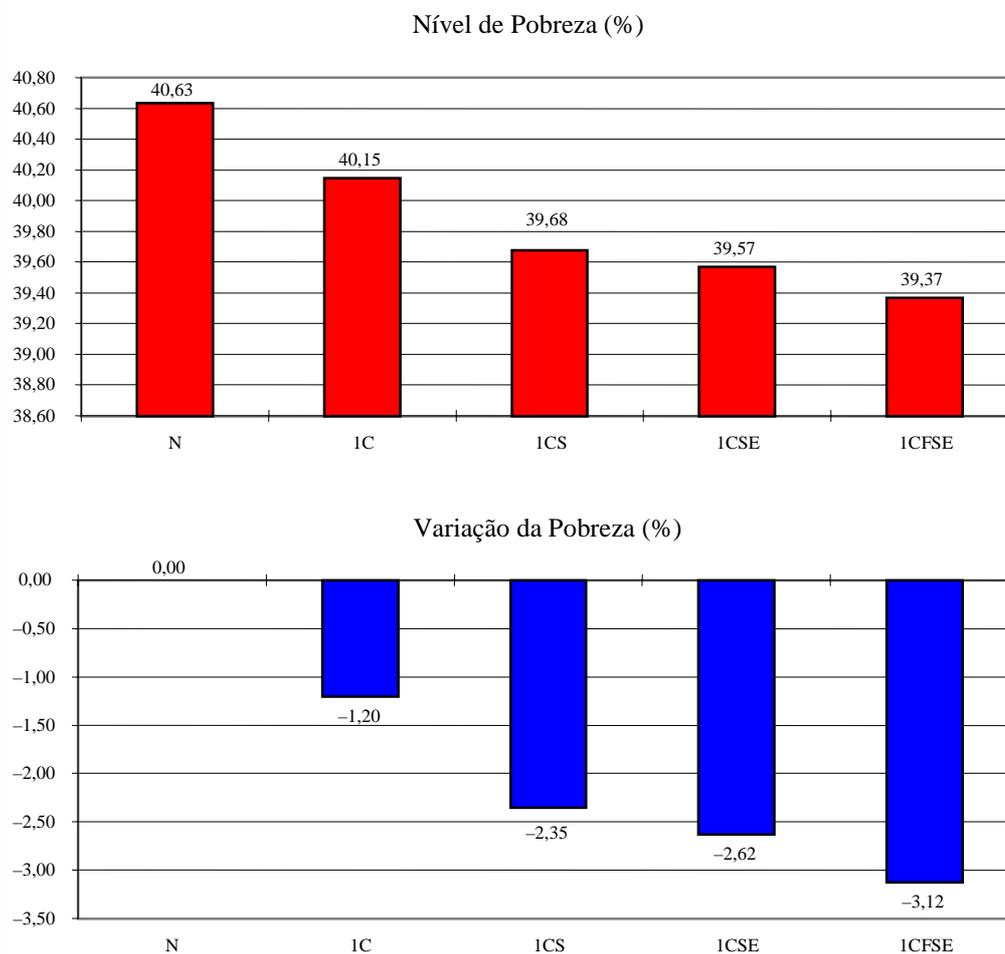
C = empregado com carteira;

S = empregado sem carteira;

E = empregador e conta-própria; e

F = funcionário público.

Gráfico A.20
 Simulações sobre Impacto de Reajustes Reais ao Salário Mínimo. Reajuste de 43%. Renda do Trabalho — Proporção de Pobres – R\$ 43 x 2



Fonte: PNAD/96.

N = nenhum reajuste (base);

I = um salário mínimo;

M = múltiplos do salário mínimo;

Salário mínimo = R\$ 112;

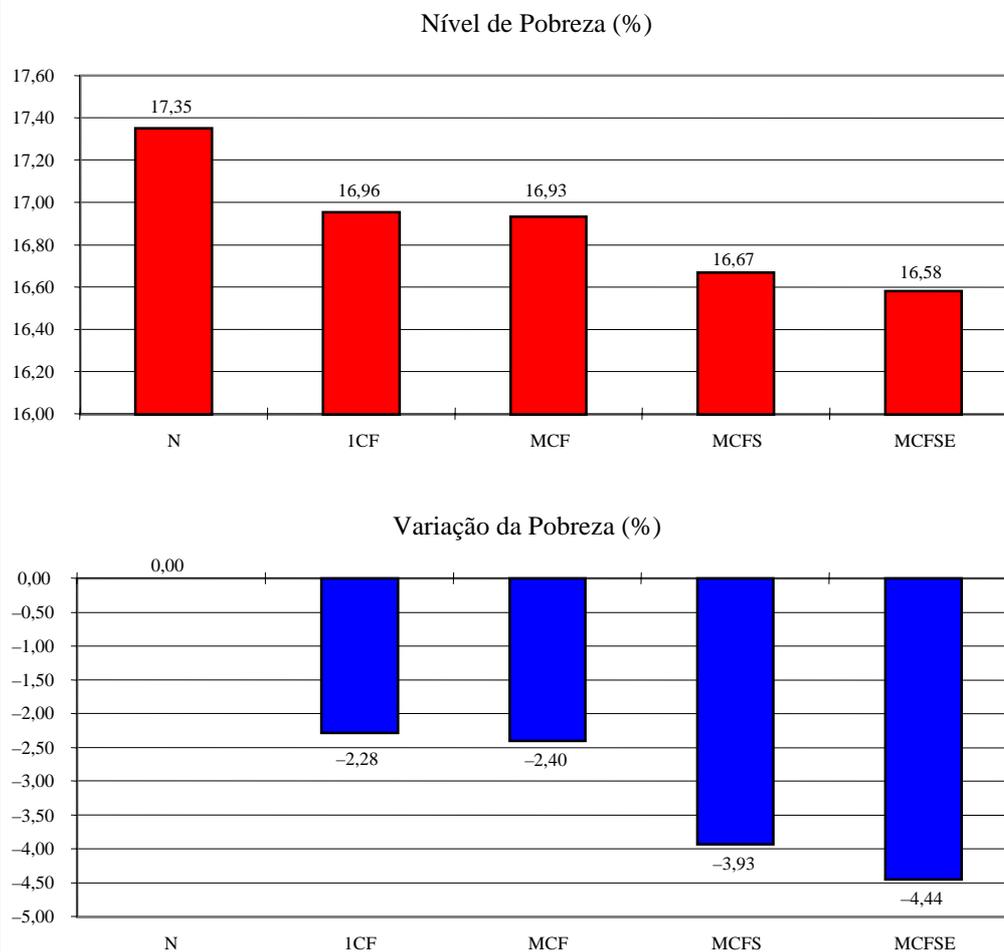
C = empregado com carteira;

S = empregado sem carteira;

E = empregador e conta-própria; e

F = funcionário público.

Gráfico A.21
 Simulações sobre Impacto de Reajustes Reais ao Salário Mínimo. Reajuste de 43%. Renda do Trabalho — Proporção de Pobres – R\$ 43/2



Fonte: PNAD/96.

N = nenhum reajuste (base);

I = um salário mínimo;

M = múltiplos do salário mínimo;

Salário mínimo = R\$ 112;

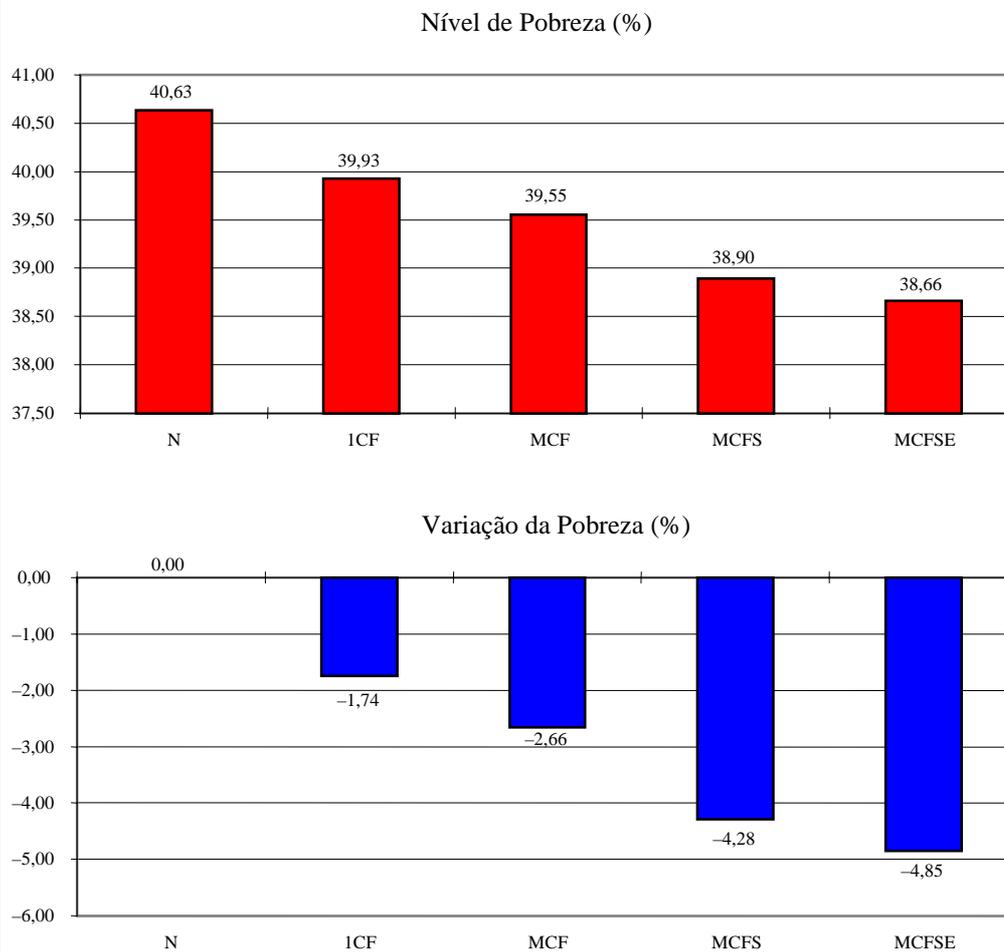
C = empregado com carteira;

S = empregado sem carteira;

E = empregador e conta-própria; e

F = funcionário público.

Gráfico A.22
 Simulações sobre Impacto de Reajustes Reais ao Salário Mínimo. Reajuste de 43%. Renda do Trabalho — Proporção de Pobres – R\$ 43 x 2



Fonte: PNAD/96.

N = nenhum reajuste (base);

I = um salário mínimo;

M = múltiplos do salário mínimo;

Salário mínimo = R\$ 112;

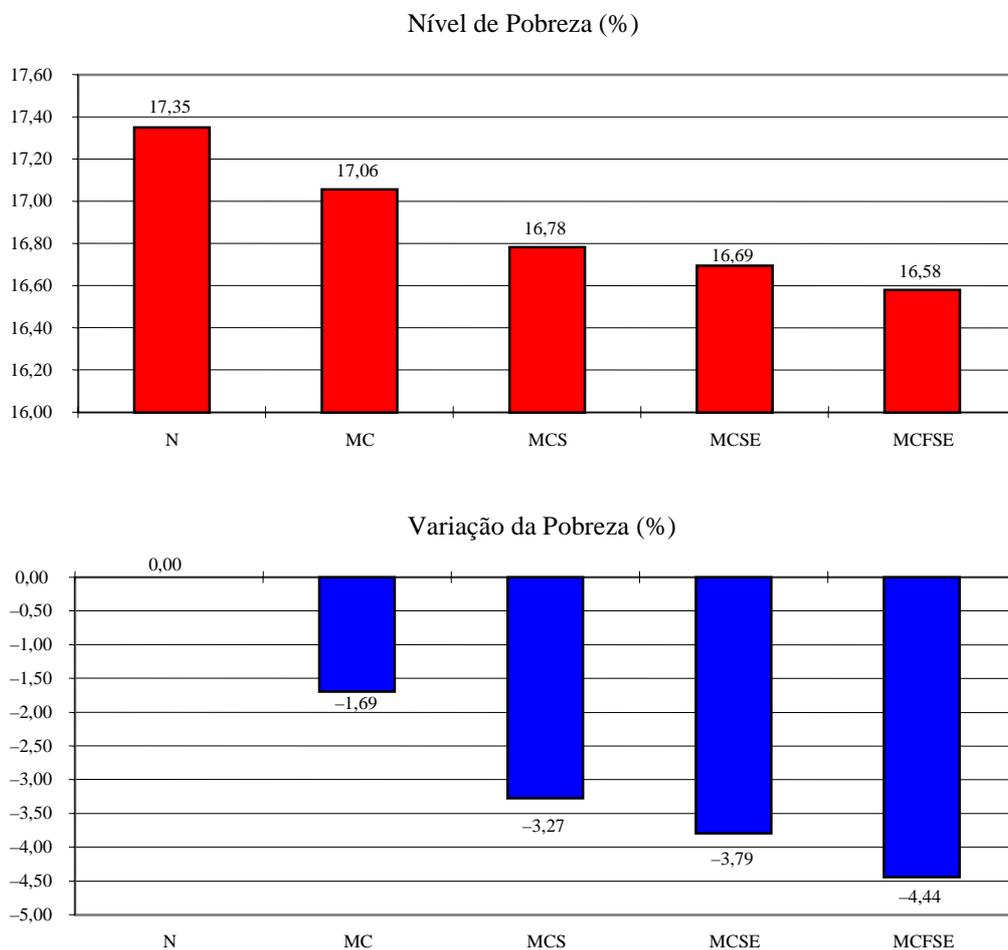
C = empregado com carteira;

S = empregado sem carteira;

E = empregador e conta-própria; e

F = funcionário público.

Gráfico A.23
 Simulações sobre Impacto de Reajustes Reais ao Salário Mínimo. Reajuste de 43%. Renda do Trabalho — Proporção de Pobres – R\$ 43/2



Fonte: PNAD/96.

N = nenhum reajuste (base);

I = um salário mínimo;

M = múltiplos do salário mínimo;

Salário mínimo = R\$ 112;

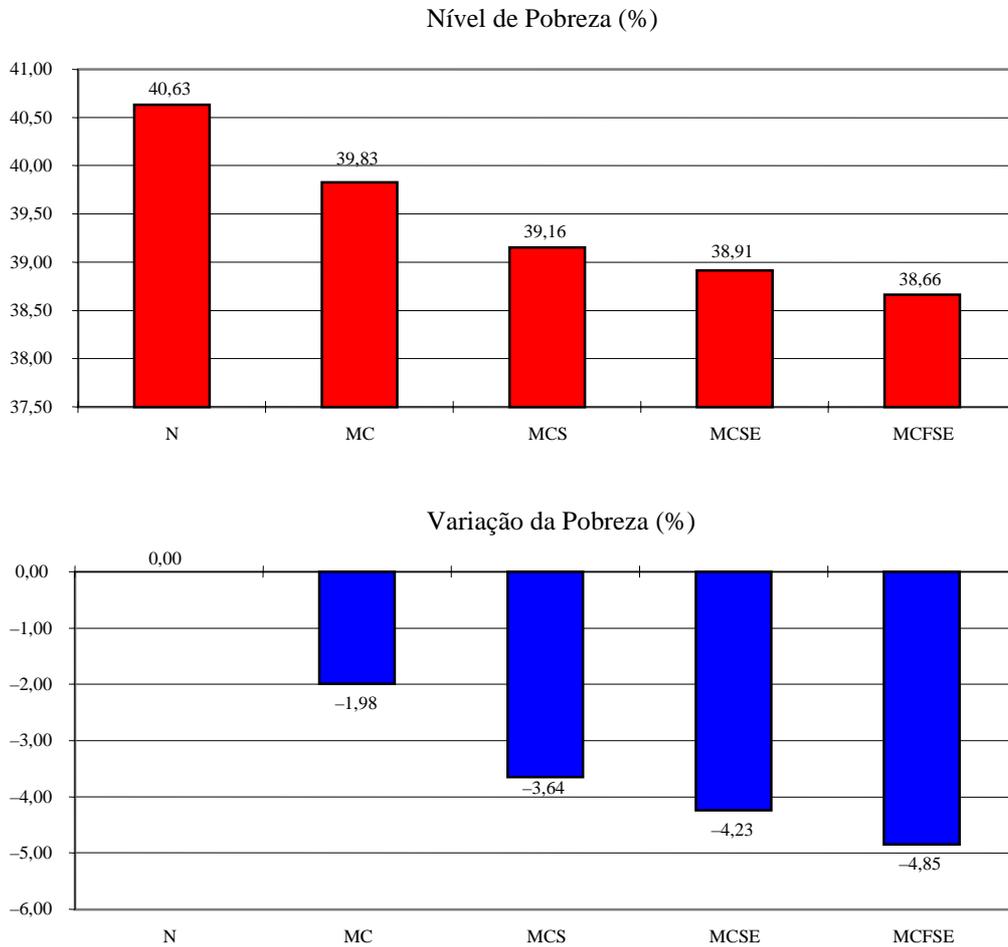
C = empregado com carteira;

S = empregado sem carteira;

E = empregador e conta-própria; e

F = funcionário público.

Gráfico A.24
 Simulações sobre Impacto de Reajustes Reais ao Salário Mínimo. Reajuste de 43%. Renda do Trabalho — Proporção de Pobres – R\$ 43 x 2



Fonte: PNAD/96.

N = nenhum reajuste (base);

I = um salário mínimo;

M = múltiplos do salário mínimo;

Salário mínimo = R\$ 112;

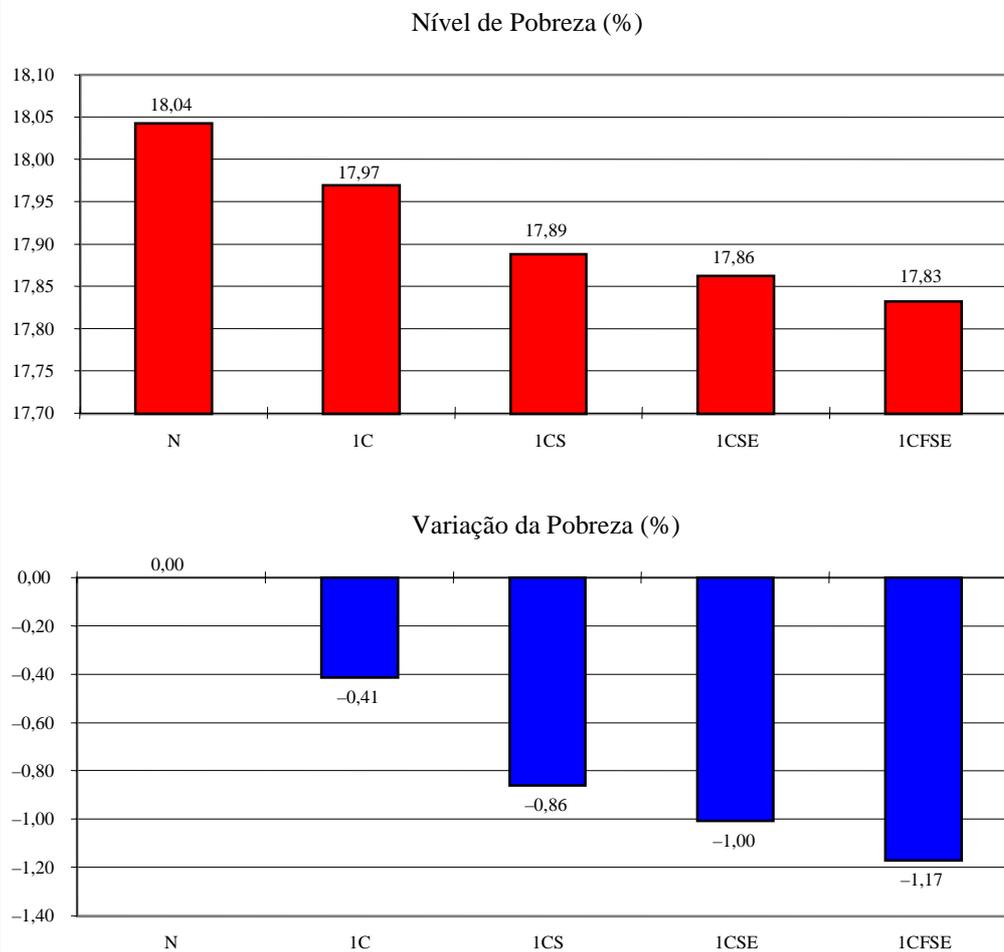
C = empregado com carteira;

S = empregado sem carteira;

E = empregador e conta-própria; e

F = funcionário público.

Gráfico A.25
Simulações sobre Impacto de Reajustes Reais ao Salário Mínimo. Reajuste de 10%. Renda do Trabalho — Hiato Médio da Pobreza – R\$ 43



Fonte: PNAD/96.

N = nenhum reajuste (base);

I = um salário mínimo;

M = múltiplos do salário mínimo;

Salário mínimo = R\$ 112;

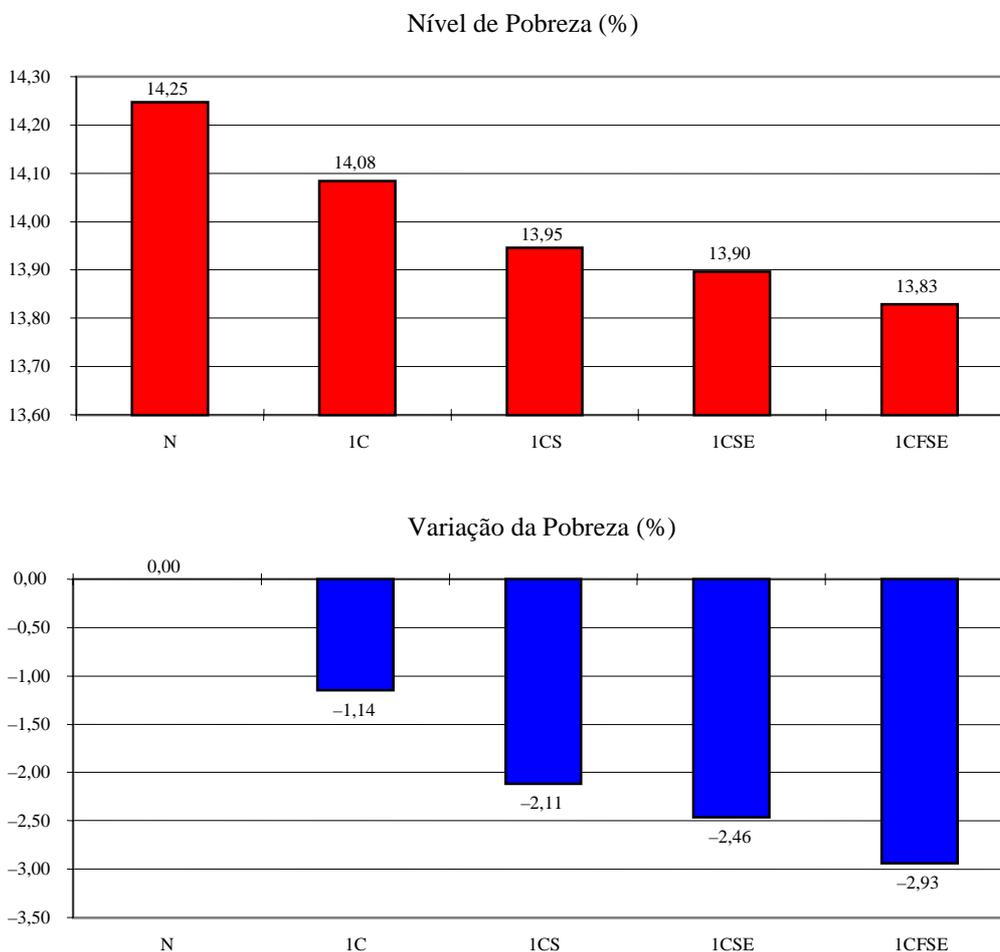
C = empregado com carteira;

S = empregado sem carteira;

E = empregador e conta-própria; e

F = funcionário público.

Gráfico A.26
Simulações sobre Impacto de Reajustes Reais ao Salário Mínimo. Reajuste de 43%. Renda do Trabalho — Hiato Quadrático da Pobreza – R\$ 43



Fonte: PNAD/96.

N = nenhum reajuste (base);

I = um salário mínimo;

M = múltiplos do salário mínimo;

Salário mínimo = R\$ 112;

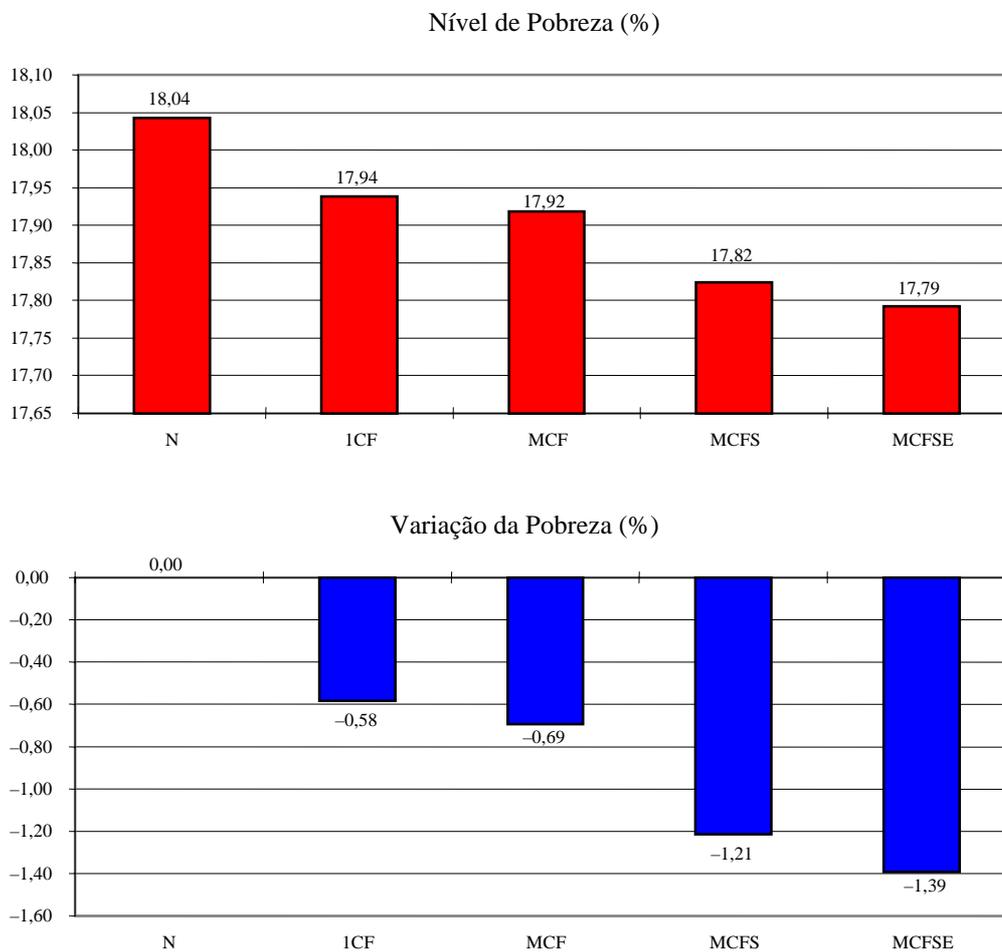
C = empregado com carteira;

S = empregado sem carteira;

E = empregador e conta-própria; e

F = funcionário público.

Gráfico A.27
 Simulações sobre Impacto de Reajustes Reais ao Salário Mínimo. Reajuste de 10%. Renda do Trabalho — Hiato Médio da Pobreza – R\$ 43



Fonte: PNAD/96.

N = nenhum reajuste (base);

I = um salário mínimo;

M = múltiplos do salário mínimo;

Salário mínimo = R\$ 112;

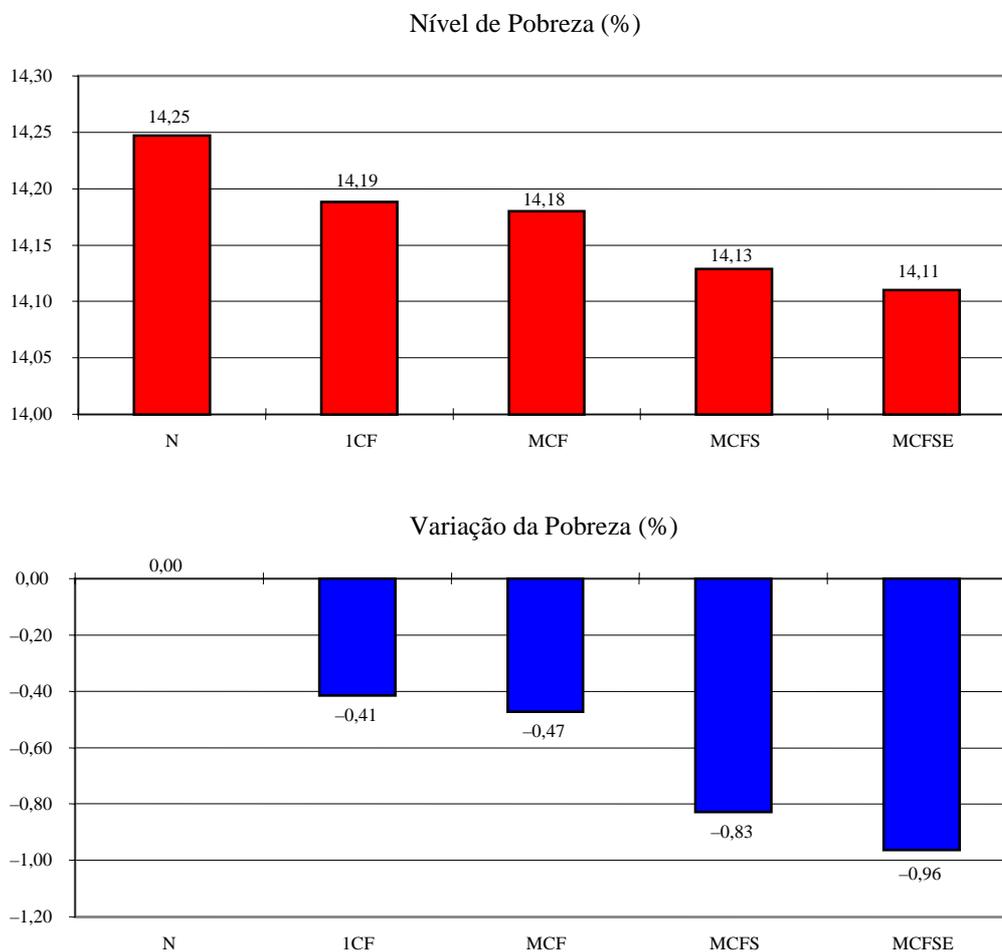
C = empregado com carteira;

S = empregado sem carteira;

E = empregador e conta-própria; e

F = funcionário público.

Gráfico A.28
Simulações sobre Impacto de Reajustes Reais ao Salário Mínimo. Reajuste de 10%. Renda do Trabalho — Hiato Quadrático da Pobreza – R\$ 43



Fonte: PNAD/96.

N = nenhum reajuste (base);

I = um salário mínimo;

M = múltiplos do salário mínimo;

Salário mínimo = R\$ 112;

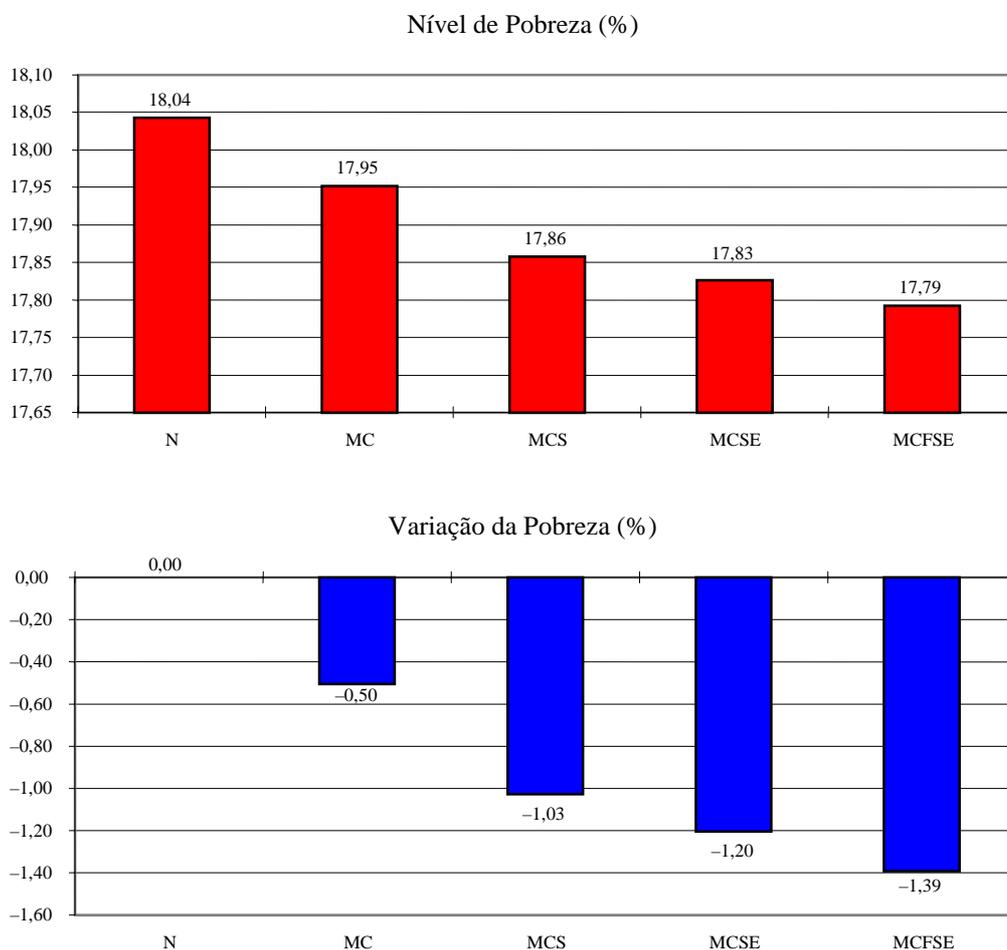
C = empregado com carteira;

S = empregado sem carteira;

E = empregador e conta-própria; e

F = funcionário público.

Gráfico A.29
Simulações sobre o Impacto de Reajustes Reais ao Salário Mínimo. Reajuste de 10%. Renda do Trabalho — Hiato Médio da Pobreza – R\$ 43



Fonte: PNAD/96.

N = nenhum reajuste (base);

I = um salário mínimo;

M = múltiplos do salário mínimo;

Salário mínimo = R\$ 112;

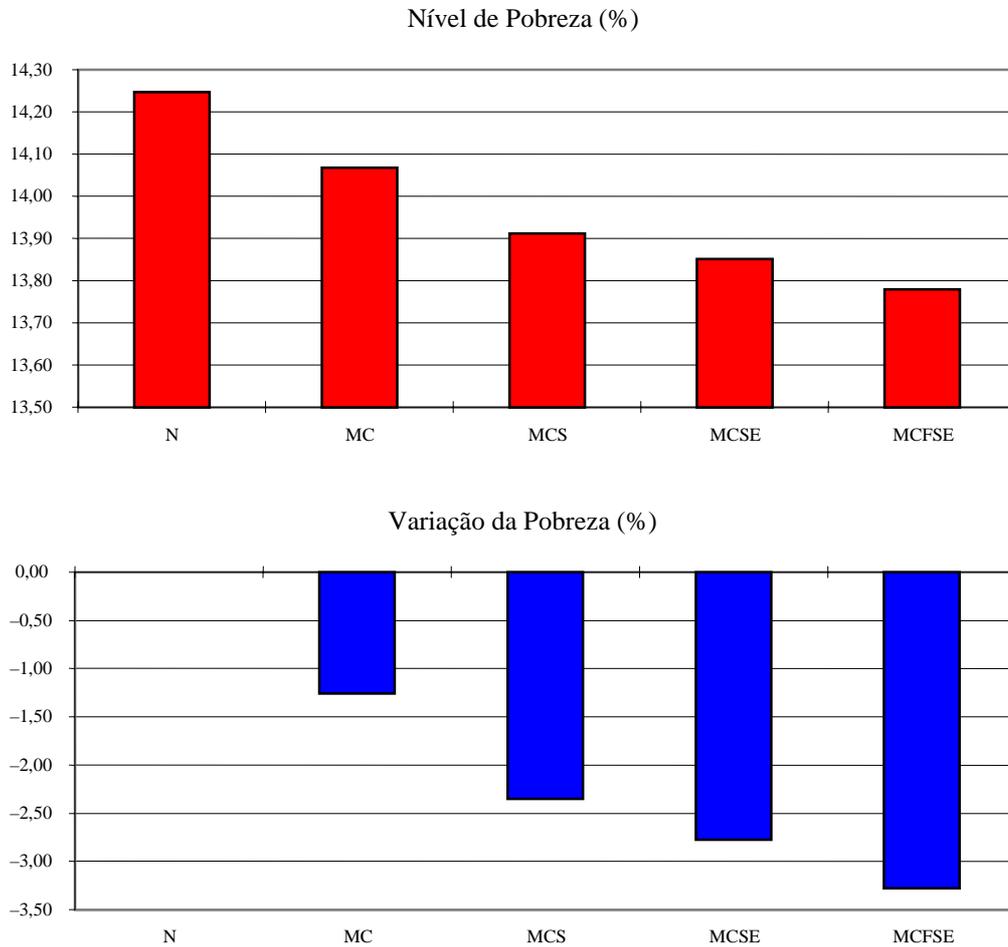
C = empregado com carteira;

S = empregado sem carteira;

E = empregador e conta-própria; e

F = funcionário público.

Gráfico A.30
Simulações sobre Impacto de Reajustes Reais ao Salário Mínimo. Reajuste de 43%. Renda do Trabalho — Hiato Quadrático da Pobreza – R\$ 43



Fonte: PNAD/96.

N = nenhum reajuste (base);

I = um salário mínimo;

M = múltiplos do salário mínimo;

Salário mínimo = R\$ 112;

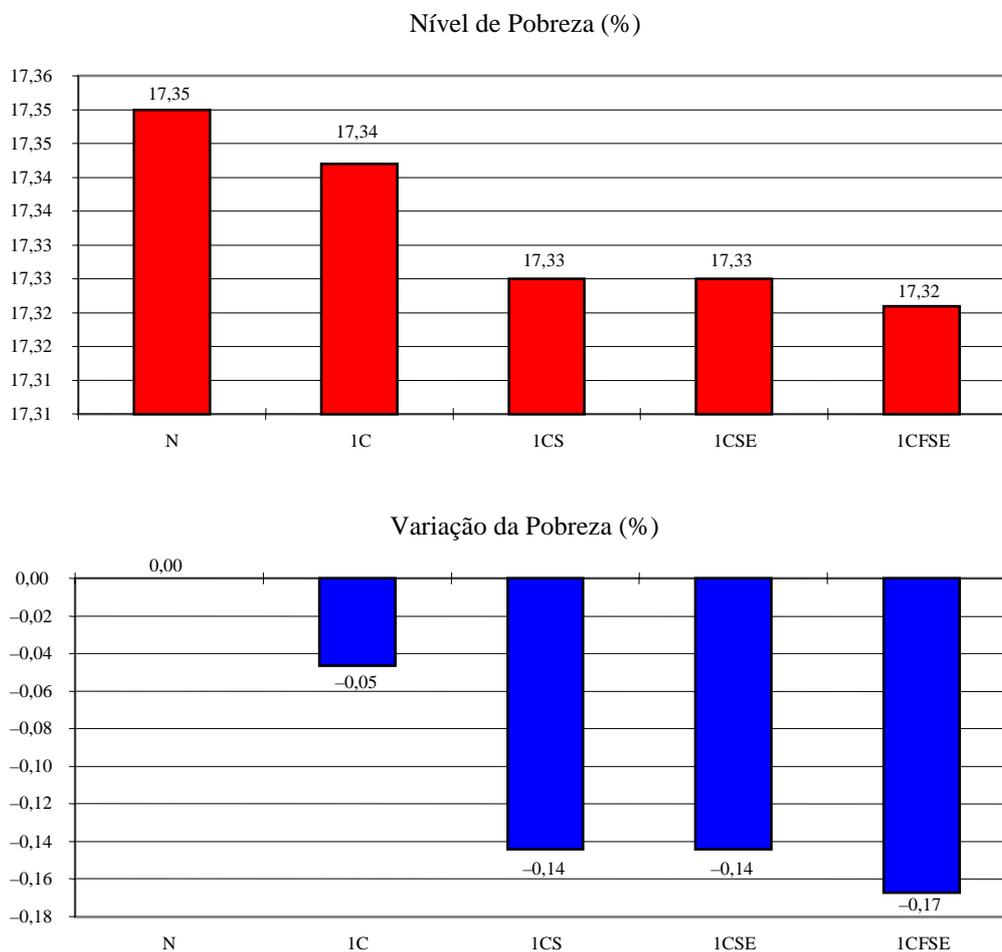
C = empregado com carteira;

S = empregado sem carteira;

E = empregador e conta-própria; e

F = funcionário público.

Gráfico A.31
Simulações sobre Impacto de Reajustes Reais ao Salário Mínimo. Reajuste de 10%. Renda do Trabalho — Proporção de Pobres – R\$ 43/2



Fonte: PNAD/96.

N = nenhum reajuste (base);

I = um salário mínimo;

M = múltiplos do salário mínimo;

Salário mínimo = R\$ 112;

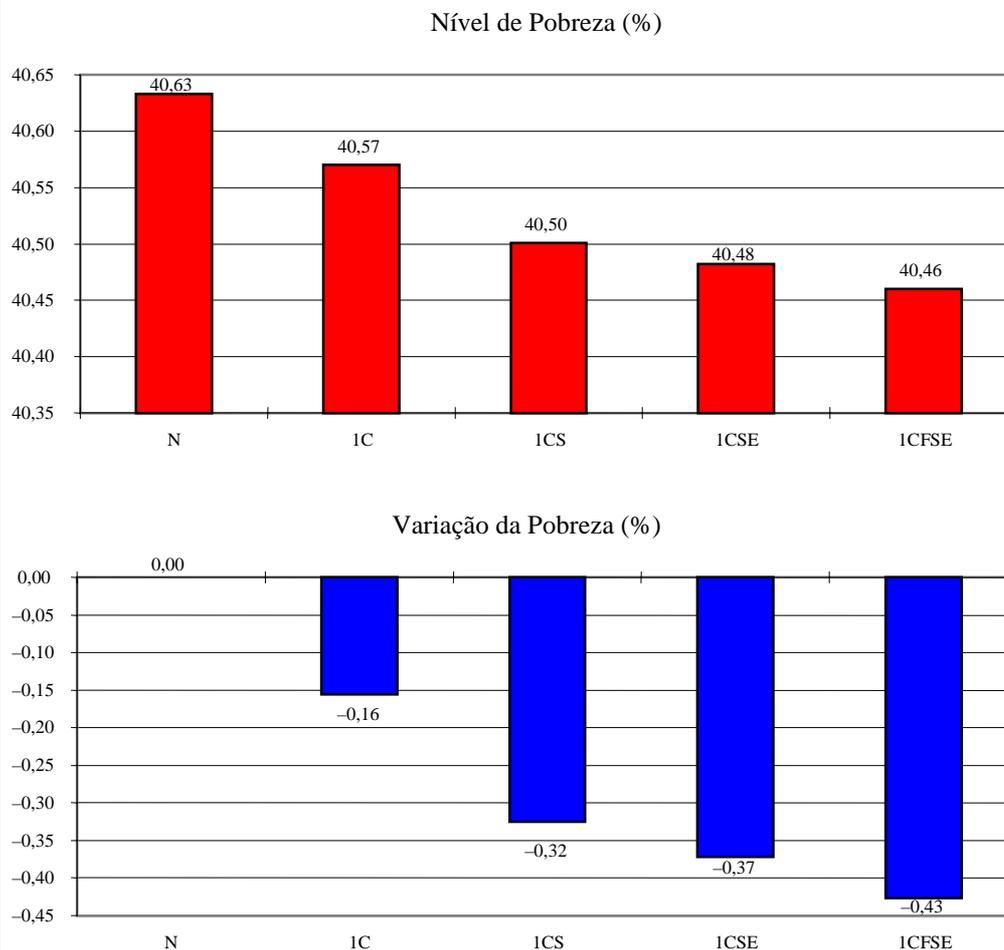
C = empregado com carteira;

S = empregado sem carteira;

E = empregador e conta-própria; e

F = funcionário público.

Gráfico A.32
 Simulações sobre Impacto de Reajustes Reais ao Salário Mínimo. Reajuste de 10%. Renda do Trabalho — Proporção de Pobres – R\$ 43 x 2



Fonte: PNAD/96.

N = nenhum reajuste (base);

I = um salário mínimo;

M = múltiplos do salário mínimo;

Salário mínimo = R\$ 112;

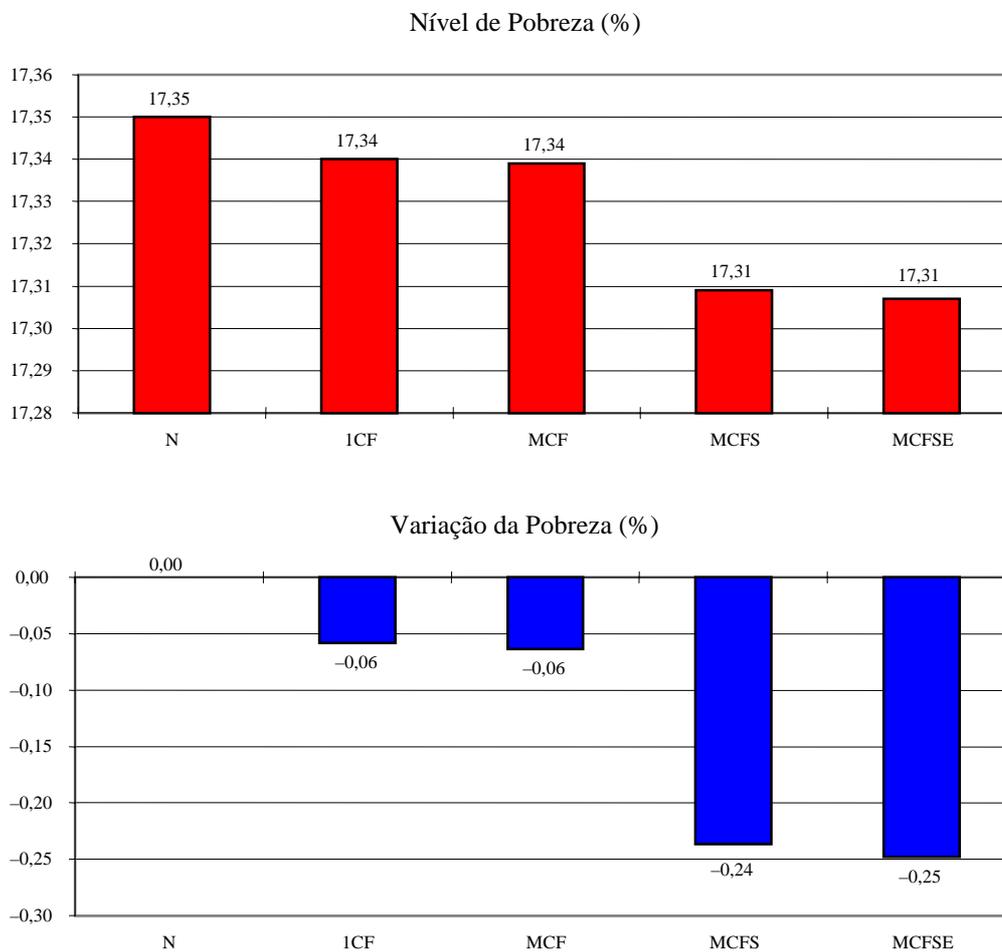
C = empregado com carteira;

S = empregado sem carteira;

E = empregador e conta-própria; e

F = funcionário público.

Gráfico A.33
 Simulações sobre Impacto de Reajustes Reais ao Salário Mínimo. Reajuste de 10%. Renda do Trabalho — Proporção de Pobres – R\$ 43/2



Fonte: PNAD/96.

N = nenhum reajuste (base);

I = um salário mínimo;

M = múltiplos do salário mínimo;

Salário mínimo = R\$ 112;

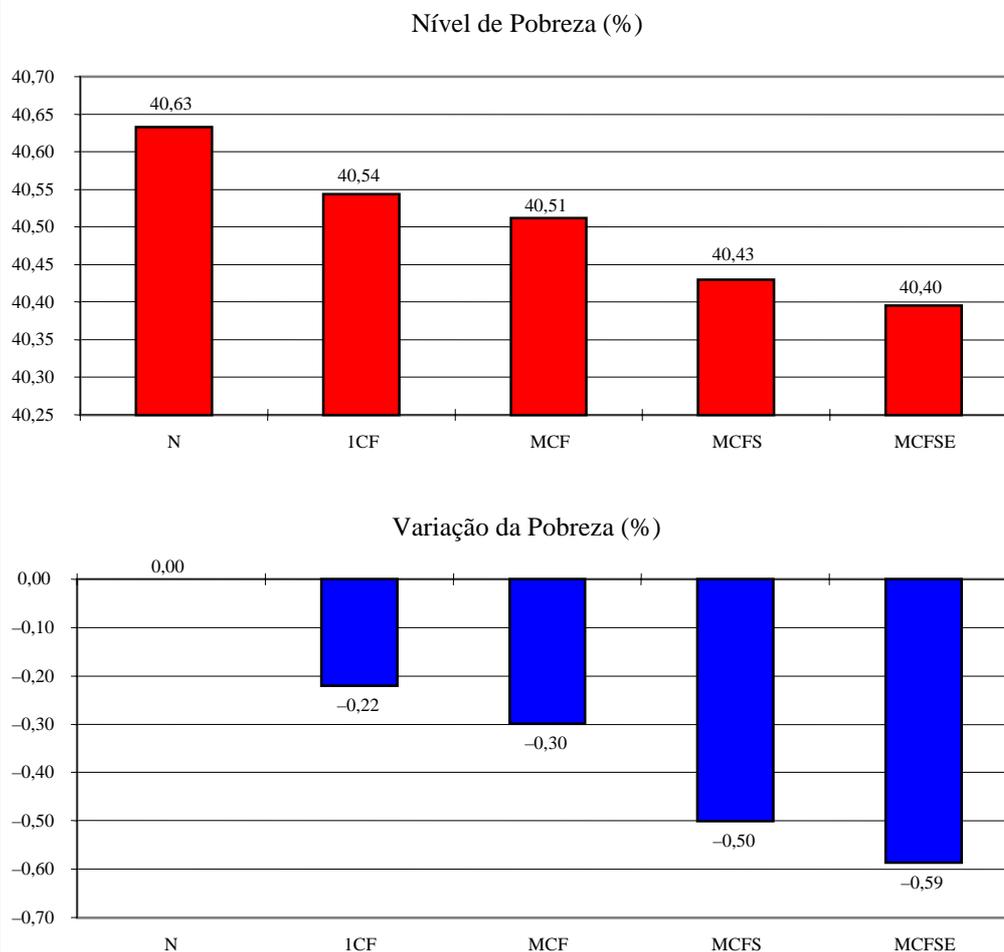
C = empregado com carteira;

S = empregado sem carteira;

E = empregador e conta-própria; e

F = funcionário público.

Gráfico A.34
 Simulações sobre Impacto de Reajustes Reais ao Salário Mínimo. Reajuste de 10%. Renda do Trabalho — Proporção de Pobres – R\$ 43 x 2



Fonte: PNAD/96.

N = nenhum reajuste (base);

I = um salário mínimo;

M = múltiplos do salário mínimo;

Salário mínimo = R\$ 112;

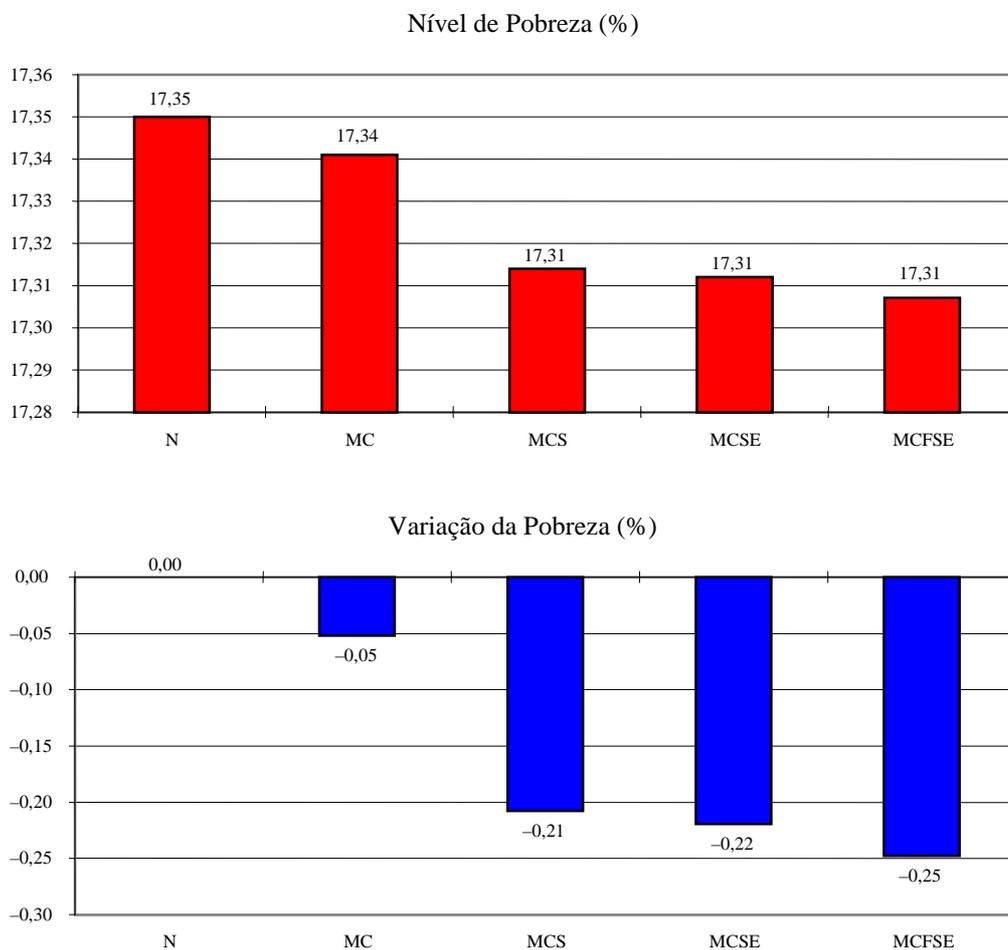
C = empregado com carteira;

S = empregado sem carteira;

E = empregador e conta-própria; e

F = funcionário público.

Gráfico A.35
 Simulações sobre Impacto de Reajustes Reais ao Salário Mínimo. Reajuste de 10%. Renda do Trabalho — Proporção de Pobres – R\$ 43/2



Fonte: PNAD/96.

N = nenhum reajuste (base);

I = um salário mínimo;

M = múltiplos do salário mínimo;

Salário mínimo = R\$ 112;

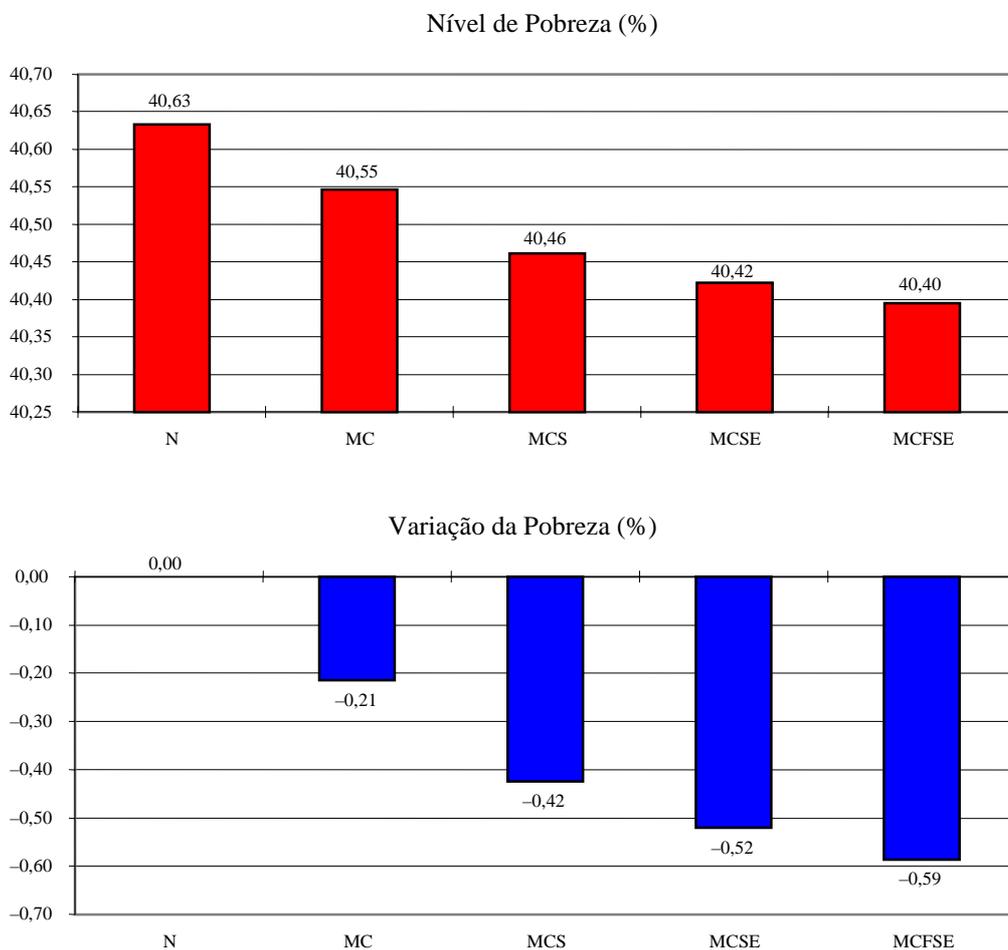
C = empregado com carteira;

S = empregado sem carteira;

E = empregador e conta-própria; e

F = funcionário público.

Gráfico A.36
 Simulações sobre Impacto de Reajustes Reais ao Salário Mínimo. Reajuste de 10%. Renda do Trabalho — Proporção de Pobres – R\$ 43 x 2



Fonte: PNAD/96.

N = nenhum reajuste (base);

I = um salário mínimo;

M = múltiplos do salário mínimo;

Salário mínimo = R\$ 112;

C = empregado com carteira;

S = empregado sem carteira;

E = empregador e conta-própria; e

F = funcionário público.

BIBLIOGRAFIA

- AMADEO, E., NERI, M. Política macroeconômica y pobreza en Brazil. In: GANUZA, E., TAYLOR, L. (eds.). *Política macroeconômica y pobreza en America Latina y el Caribe*. Mexico: Fondo del Cultura, 1998.
- BARROS, R. Estudo dissocia desemprego e pobreza. *Gazeta Mercantil*, Brasília, 20 maio 1998.
- BARROS, R., FOGUEL, M., MENDONÇA, R. *O nível do salário mínimo no Brasil: comparações internacionais e históricas*, Rio de Janeiro: IPEA/DIPES, 1997, mimeo.
- CARD, D., KRUEGER, A. *Myth and measurement: the new economics of the minimum wage*. Princeton: Princeton University Press, 1995.
- FOSTER, J., GREER, J., THORBECKE, E. A class of decomposable poverty measures. *Econometrica*, v. 52, 1984.
- GRAMLICH, E. M. Impact of minimum wages on other wages, employment and family incomes. In: OKUN, A. M., PERRY, G. L. (eds.). *Brookings papers on economic activity*. Washington D.C.: Brookings Institution, v. 2, 1976.
- NERI, M. O reajuste do salário mínimo de maio de 1995. *Anais da Sociedade Brasileira de Econometria*. Recife, 1997.
- _____. Análise de sensibilidade da relação custo fiscal/benefício social de modalidades de reajustes dos benefícios previdenciários. *Boletim Conjuntural*, n. 42, p. 49-52, nota técnica, jul. 1998.
- RAMOS, L., REIS, J. *Minimum wage, income distribution and poverty in Brazil*. Rio de Janeiro: IPEA, 1994 (Texto para Discussão, 359).
- SOUZA, P. R., BALTAR, P. The minimum wage and wage rates in Brazil. *Brazilian Economic Studies*, n. 7, 1982/83.